



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

ICARO ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA

**ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO
RURAL EM COMUNIDADE QUILOMBOLA**

**Barreiras - BA
Outubro de 2017**

ICARO ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA

**ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO
RURAL EM COMUNIDADE QUILOMBOLA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Engenharia Civil do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias da Universidade Federal do Oeste da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Engenharia Civil.

Orientador: Prof. Dr. José Yure Gomes dos Santos

**Barreiras - BA
Outubro de 2017**

ICARO ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA

**ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO
RURAL EM COMUNIDADE QUILOMBOLA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Engenharia Civil do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias da Universidade Federal do Oeste da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Engenharia Civil.

Data de Aprovação: 03 / 10 / 2017

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Yure Gomes dos Santos
Orientador

Prof. Me. Kuelson Randello Dantas Maciel
Examinador

Prof. Dr. Prudente Pereira de Almeida Neto
Examinador

Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca da Universidade Federal do Oeste da Bahia

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao bom Deus pela vida, pela sabedoria, pelas oportunidades que tive, força de vontade e entusiasmo para enfrentar todos os desafios. Além disso, desejo agradecer-lo por ter colocado no meu caminho pessoas especiais que me ajudaram na realização desta pesquisa. A estas pessoas estorno aqui meus sinceros agradecimentos.

Ao meu pai Gilberto Alves de Oliveira, pelo apoio e por tudo o que fez por mim em todas as situações através dos bons ensinamentos, dotados sempre de cuidado, experiência, carinho, amor e precaução. Minha mãe Enidia Alves de Araújo que se esforça ao máximo para ver o bem estar de seus filhos esperando como pagamento apenas a felicidade deles e que também ajudou na construção do meu caráter.

Ao meu irmão Bruno Alves de Araújo Cruz pelos bons conselhos que me ajudaram em muitas das minhas decisões porque pregava sempre a Ética. Assim como, minha irmã Beatriz Alves de Araújo Cruz que em muitos dos meus conflitos emocionais é quem me socorre. Agradeço também pela minha namorada Neuzirlene Souza, pelo carinho, ideias e suporte e mesmo com pouco tempo de namoro já enxergo o caráter incrível dessa mulher.

A esta universidade, seu corpo docente, direção e administração que me deram condições de desenvolver este trabalho e tantos outros, enriquecendo minhas experiências de vida.

Ao meu orientador José Yure Gomes dos Santos, que com muita paciência e atenção me ajudou no desenvolvimento deste trabalho.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a obtenção deste título.

Muito Obrigado!

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	13
1.1. Objetivo Geral.....	14
1.2. Objetivos Específicos	14
1.3. Descrição dos Capítulos.....	14
2.REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1. Comunidades Quilombolas no Brasil	15
2.2. Programas Habitacionais no Brasil.....	17
2.3. Programas Habitacionais Rurais no Brasil	222
2.3.1. Características do Programa Nacional de Habitação Rural	25
2.3.2. Programas de habitação em Comunidades Quilombolas no Brasil.....	32
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	33
3.1. Localização	33
3.2. Aspectos físicos	35
3.3. Comunidades quilombolas.....	36
4. MATERIAIS E MÉTODOS	37
4.1. Análise da viabilidade econômica da construção das casas populares do PNHR	38
4.2. Identificação do perfil socioeconômico da comunidade e análise das vantagens sociais.....	39
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES	40
5.1. Viabilidades Econômicas da Construção das Casas do PNHR.....	40
5.2. Perfil Socioeconômico da Comunidade Quilombola Objeto do PNHR.....	60
5.3. Vantagens Sociais e Percepção da Comunidade em Relação ao PNHR.....	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
REFERÊNCIAS	73
APENDICES	78
ANEXOS	81

“Você precisa ser a mudança que quer ver no mundo.”

MAHATMA GANDHI

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo analisar a viabilidade econômica e social da implementação do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) em uma comunidade quilombola do município de Ibipeba, Bahia. Para tanto, foi necessário um estudo do funcionamento do programa, como este evoluiu historicamente e como o Brasil trata a problemática da questão quilombola no âmbito territorial e social. Para a construção desse trabalho foram utilizados procedimentos metodológicos como: pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e levantamento de dados primários. E baseado nos resultados obtidos, constatou-se que é vantajosa condição de execução do empreendimento pelos moldes do PNHR e que a implementação do PNHR em comunidades quilombolas são atitudes governamentais importantes, visto que estas regiões possuem grande carência de incentivos, necessários, portanto, para a fixação da população, incentivo a agricultura familiar e diminuição do êxodo rural.

Palavras-Chave: PNHR, comunidade quilombola, êxodo rural.

ABSTRACT

This work aims to analyze the economic and social viability of the implementation of the National Rural Housing Program (PNHR) in a quilombola community in the municipality of Ibipeba, Bahia. To do so, it was necessary to study the operation of the program, how it has evolved historically and how Brazil deals with the issue of quilombola in the territorial and social spheres. For the construction of this work were used methodological procedures such as: bibliographic research, field research and primary data collection. Based on the results obtained, it was found that the execution of the project is advantageous under the PNHR model and that the implementation of the PNHR in quilombola communities are important governmental attitudes, since these regions have a great lack of incentives, the establishment of the population, the encouragement of family farming and the reduction of rural exodus.

Keywords: PNHR, quilombola communities, rural exodus.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de localização do município de Ibipeba com a sinalização da comunidade quilombola e residências.	34
Figura 2: Mapa do Município de Ibipeba/Bahia.	35
Figura 3 : Planta Baixa.	43
Figura 4: Fachada Frontal e Posterior.	44
Figura 5: Residência Modelo em Execução no Município de Ibititá-BA.....	45
Figura 6: Residência Modelo em Execução no Município de Ibititá-BA.....	45
Figura 7: Residência Modelo em Execução no Município de Ibititá-BA.....	46
Figura 8: Diagrama do Caminho Crítico.	58
Figura 9: Cronograma Físico-Financeiro.....	60
Figura 10: Grau de Instrução	61
Figura 11: Gênero.	62
Figura 12: Perguntado qual a cor de pele do possível beneficiário.	62
Figura 13: Estado Civil.	63
Figura 14: Renda Familiar.....	64
Figura 15: Ocupação do Entrevistado	64
Figura 16: Beneficiários que recebem auxílio do governo	65
Figura 17: Benefício recebido pelo entrevistado.....	65
Figura 18: Número de moradores da residência de estudo incluindo o entrevistado	66
Figura 19: Material das casas que os entrevistados residem.....	66
Figura 20: Exemplo de moradia que um dos possíveis beneficiários residem.....	67
Figura 21: Caso os possíveis beneficiários do programa não forem contemplados pelo PNHR qual a provável consequência para os filhos.	69
Figura 22: Perguntado quanto a dificuldade de organizar a documentação.	69
Figura 23: Dificuldades encontradas em relação a organização da documentação.....	70
Figura 24: Avaliação da EO quanto a organização da documentação.....	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Planejamento Geral do PMCMV em Bilhões.	21
Quadro 2: Faixas Salariais X Características.	21
Quadro 3: Atores Institucionais X Instituições Representantes.	28
Quadro 4: Relação entre o Financiamento do Programa com as Regiões do País.	28
Quadro 5: Sequência de atividades necessárias para implementação do PNHR.	29
Quadro 6: Etapas de Liberação de Recursos PNHR.	31
Quadro 7: Exemplo da composição do serviço de emboço via TCPO e planilha SINAPI.	45
Quadro 8: Orçamento da Residência (Mão de Obra via SINAPI com todos os custos).	46
Quadro 9: Orçamento da Residência (Mão de Obra Empreitada via Administração Direta).....	50
Quadro 10: Sequência das Atividades a Serem Executadas.....	56
Quadro 11: Caracterização da Unidade Habitacional Quanto aos Equipamentos.	67

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- BB** – Banco do Brasil
- BDI** –Bonificação de Despesas Indiretas
- BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- BNH** – Banco Nacional de Habitação
- CCIR**– Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
- CEF** – Caixa Econômica Federal
- CRE** – Comissão de Representantes
- DAP** – Declaração de Aptidão ao PRONAF
- EO**- Entidade Organizadora
- EMATER** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
- FCP** – Fundação Cultural Palmares
- FGTS** – Fundo Garantidor de Tempo de Serviço
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- IRIB** – Instituto de Registro Imobiliário do Brasil
- MC** - Ministério das Cidades
- PAC** – Programa de Aceleração do Crescimento
- PLS** – Planilha de Levantamento de Serviços
- PMCMV** – Programa Minha Casa, Minha Vida
- PNCF** – Programa Nacional de Crédito Fundiário
- PNH** - Política Nacional de Habitação
- PNHR** - Programa Nacional de Habitação Rural
- PNHR** – Programa Nacional de Habitação Rural
- PNHU** – Programa Nacional de Habitação Urbana
- PRONAF** – Programa Nacional de Fortalecimento Familiar
- RTID** – Relatório Técnico de Identificação e Demarcação
- SBPE** – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
- SFH** – Sistema Financeiro de Habitação
- UH** – Unidades Habitacionais

1. INTRODUÇÃO

As comunidades remanescentes de quilombolas e as zonas rurais brasileiras estão, de modo geral, sendo esvaziadas ao longo dos anos. Os sujeitos sociais camponeses se veem com poucas perspectivas para ter uma vida com mais oportunidades, conforto e segurança econômica, e enfrentam fatores como a seca (em regiões semiáridas), restrição de crédito, falta de incentivo do governo, dentre outros fatores, preferindo assim, migrar para as zonas urbanas na busca de melhores oportunidades, sobretudo de emprego e renda.

E, levando em consideração que o meio de sobrevivência deste nicho social é a agricultura familiar, o incentivo e a fixação das pessoas nestas áreas é uma alternativa importante, visto que 74% dos empregos do meio rural são proporcionados pela agricultura familiar, diferentemente do que se é propagado com o agronegócio (IBGE,2010).

Embora a população do campo esteja reduzindo ao longo dos anos, uma considerável parcela dessa população também é afetada pela falta de moradias. Tanto no âmbito rural quanto no urbano o déficit de moradias chega a cerca de 6.940.691, correspondendo a 10% da população do país. Deste total, 85% estão no meio urbano e 15% na zona rural, segundo estudo guiado pela Fundação João Pinheiro (2013).

Diante disto, é necessário que o Estado interfira nestas questões, principalmente para comunidades menos favorecidas como a população afrodescendente, sobretudo quilombola, que são duplamente enquadradas nas estatísticas de desigualdades, pois possuem descendentes de negros e camponeses (MOURA, 2014).

Uma solução para amenizar essa problemática é o desenvolvimento de programas sociais, bem como os programas de habitação popular, como os Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), que possuem metodologias específicas no processo de implementação.

No Estado da Bahia essa realidade não é diferente. O Estado conta com 264 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Palmares, muitas delas com problemas socioeconômicos e habitacionais, como é o caso da comunidade Olhos D'água do Badú, localizada no Município de Ibipeba, Platô de Irecê e semiárido baiano e que está pleiteando a sua participação no PNHR, a fim de melhorar a qualidade de vida das famílias selecionadas (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2011).

Desta forma, estudos desse tipo são importantes para compreensão da realidade de vida dessas comunidades, bem como analisar a viabilidade e impactos que esses programas podem causar em uma comunidade tradicional.

1.1. Objetivo Geral

Analisar a viabilidade econômica e social da implementação do PNHR na comunidade de Olhos D'água do Badú, Município de Ibipeba-BA.

1.2. Objetivos Específicos

- Examinar a viabilidade econômica da construção das casas populares do PNHR.
- Identificar o perfil socioeconômico da comunidade quilombola de Olhos D'água do Badú em Ibipeba -BA.
- Analisar as vantagens sociais e a percepção da comunidade em relação ao PNHR.

1.3. Descrição dos Capítulos

O presente trabalho está estruturado em cinco capítulos, incluindo esta introdução (capítulo 1).

O segundo capítulo trata os aspectos históricos e legais do PNHR, bem como as especificidades de comunidades quilombolas.

O terceiro capítulo aborda os materiais e métodos utilizados para coleta e análise dos dados. Traz ainda a caracterização do espaço onde foi realizada a pesquisa.

O quarto e último capítulo apresenta os resultados e discussões a partir da análise dos dados e da relação com as opiniões de alguns teóricos sobre a temática estudada, validando as hipóteses delineadas no início deste trabalho.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Comunidades Quilombolas no Brasil

As comunidades quilombolas atuais foram “tocadas” pela globalização. No entanto, muitas delas ainda mantem suas raízes indenitárias e culturais que as caracterizam. E mesmo o Brasil adotando medidas protecionistas para estes sujeitos sociais, o país ainda deixa muito a desejar no que tange a igualdade de direitos e qualidade de vida para os descendentes de escravos que se organizavam em locais de refúgio da violência do regime de escravidão (OLIVEIRA et al., 2015).

A etimologia classifica quilombo a depender da região Africana. Na região central da Bacia do Congo é o “lugar para estar com Deus”. Mas para o povo banto, África sul-equatorial, esta é pensada como habitação, acampamento ou floresta do guerreiro. E por influência dos povos indígenas, esses lugares são considerados como válvula de escape para as tensões e confrontos de classes do sistema escravista (BATISTA, 2011).

No cenário pós-abolição, a situação do negro no Brasil ainda era considerada hostilizada. Porque os locais ocupados por estas populações, frequentemente, eram disputados por grupos de maiores poderes e legitimidade aos olhos do Estado, principalmente quanto a disputa territorial. Por consequência, as organizações de movimentos negros, têm cobrado a adoção de políticas de reparação racial, promoção social e de redução das desigualdades para o governo (SANTOS, 2013).

Para agravar a situação, no início da legislação do país, Lei de Terras de 1850, o processo de ordenamento jurídico-territorial do Brasil não considerava os quilombolas como brasileiros e sim como “libertos”. Por conta disto, mesmo que por herança ou doação legalmente registrada, negros foram expulsos dos lugares que viviam pelos grileiros, posseiros e supostos donos de terras que para regularizarem suas propriedades não levavam em conta as populações quilombolas. Então não é apenas um direito reconhecido que deve ser considerado, e sim uma injustiça a ser reparada (SANTOS, 2013).

Baseado nas reivindicações sociais do grupo, a Constituição de Federal de 1988 trouxe no artigo 68 nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) o seguinte: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é

reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (MATTOS, 2012).

O Estado, neste sentido, tem promovido atividades que corroboram com os movimentos negros, como políticas de autorreconhecimento das comunidades quilombolas, que resgatam da memória subterrânea os negros no Brasil. No entanto, cada processo de autorreconhecimento são combatidos muitas vezes por segmentos conservadores que não aceitam as políticas de cotas, da titulação das terras para as comunidades quilombolas, além de outras atividades que visam a inserção do grupo (CONNERTON 1999).

Mattos (2012) alega que há diversas organizações não governamentais (ONG) atuando nas questões quilombolas, onde estas ONGs, geralmente brasileiras, têm recebido inclusive apoio e recursos pelo governo, além de interessantes relações internacionais.

Estudar comunidades dessa natureza no território brasileiro é importante por conta de sua quantidade, o país possui cerca de dois milhões de pessoas vivendo em cerca de 2.790 comunidades quilombolas, sobretudo no nordeste, que possui 60% do total 1.672 (SILVA, 2007).

Para Neiva et al. (2008) os quilombos estão presentes em todos os estados do país, exceto em Roraima, Acre, e Distrito Federal. Já no Estado da Bahia estão situadas 264 comunidades remanescentes de quilombo. E mesmo com essa quantidade, e a pressão social vinculada as ONG e outras organizações, apenas 82 territórios estão titulados no Brasil (IBGE, 2010).

O principal órgão que regula os assuntos agrários no Brasil é naturalmente o INCRA, normatizando o título de terras a esse respeito. A Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009, foi expedida para que as comunidades quilombolas possam se adequar. Sendo necessário a confecção de um Relatório Técnico de Identificação e Demarcação (RTID) para tal (MATTOS, 2012).

Essa regulação é importante, visto que as comunidades em questão possuem um padrão de vida e cultura, com atividades socioeconômicas que integram a agricultura de subsistência, artesanato, agroindústria tradicional e/ ou caseira, além de outros produtos de comercialização local que contribuem para a economia do país (SANTOS, 2013).

Mas para Tibúrcio e Valente (2007), existem problemas de falta de infraestrutura; ausência de estradas, assistência médica e escola, problemas com relação a seca e lutas pela

regularização das terras que são recorrentes neste tipo de comunidades, e impedem de exercerem mesmo a agricultura familiar que é a comum. E tal situação de calamidade, tem provocado o êxodo rural, especialmente entre os mais jovens que tendem a buscar melhores condições de vida nos grandes centros.

2.2. Programas Habitacionais no Brasil

Ao abordar o ciclo político e a implementação de políticas públicas, Rua (1997) acredita que para que estas ocorram, de uma maneira satisfatória, são necessários diversos fatores, como a celeridade de ações, além de disponibilidade de recursos, sejam eles financeiros, humanos, de infraestrutura ou de tempo. Esses condicionantes nem sempre existiram, além de outros fatores que impediram o avanço desse setor, como por exemplo, a corrupção, que assola o país desde os primórdios, conforme afirma Rocha (2012).

As políticas habitacionais surgem impulsionadas pela pressão social e questões jurídicas, tendo em vista que a moradia pode ser definida como condição para a promoção das liberdades individuais, bem como de desenvolvimento pessoal. Entendido por Amartya (2012) como o “processo de ampliação das capacidades dos indivíduos de fazerem escolhas”.

As restrições à habitação e por consequência das liberdades individuais afetam a capacidade de desenvolvimento humano, e pode gerar problemas como pobreza, fome, precariedade dos serviços de saúde, de saneamento básico, falta de água tratada, subempregos, desemprego, precariedade da educação, insegurança econômica e social.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, art. 25, ratificada pelo Brasil em 1992, reforça essa questão:

A habitação é um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos essenciais para a vida das pessoas. Como tal, deve ser reconhecido, protegido e efetivado através de políticas públicas específicas. O seu não cumprimento significa uma violação da vida.

Embora outras questões legais também tenham ajudado no advento das políticas públicas, Maricato (2008) destaca que a Lei das Terras de 1850 foi o marco inicial que impulsionou os aglomerados urbanos no Brasil devido às diretrizes marcantes que a Lei impunha. A partir dessa lei foi possível adquirir terras por compra e venda ou por doação do

Estado. Não sendo mais permitida a obtenção de terras por meio de posse, o chamado usucapião. Aqueles que já ocupavam algum lote receberam o título de proprietário. A única exigência era residir e produzir nesta localidade. Esta lei ajudou a preservar a estrutura fundiária no país que já era criticada por privilegiar velhos fazendeiros, já que as melhores e maiores terras ficavam de posse dos antigos proprietários, passando, por herança, para as próximas gerações.

Outro fator relevante, que influenciou para que houvesse a necessidade de políticas habitacionais no Brasil, foi a Revolução Industrial, que a partir no século XIX e início do século XX, trouxe a perspectiva central-desenvolvimentista ao Brasil e o advento de alguns aspectos negativos, como os problemas sociais. Essa nova perspectiva idealizava o desenvolvimento a todo custo e a maximização dos lucros, gerando assim, baixos salários e muitas contradições sociais. Nas zonas urbanas houve a geração de grandes conglomerados urbanos, sendo necessário, então, a formação de novas cidades (BONDUKI, 1997).

A partir do Governo Vargas, iniciaram-se as políticas habitacionais no Brasil, pois só a partir de então que a questão dos aglomerados urbanos foi tratada como um problema social e de Estado. Neste sentido, iniciaram-se políticas públicas cabíveis, a saber: Lei do Inquilinato e a criação das Carteiras Prediais, nas quais a primeira “congelou” os aluguéis e regulamentou a relação entre o locatário e o inquilinato, e a segunda impulsionou as atividades de financiamento de promoção imobiliária. Houve, por fim, o Decreto Lei n.º 58 de 10 de dezembro de 1937, regulamentando a venda de lotes urbanos a prestações (BONDUKI, 1994). Ainda segundo Banduki (2008), após o Governo Vargas, e o estabelecimento do Golpe Militar de 1964, percebeu-se uma forte crise habitacional, esta realidade e a pressão social existente, incentivou os militares a criarem uma política financeira com moldes capitalistas para o setor da construção civil, tendo ainda o papel econômico como fim principal. Neste período, ocorreu a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), órgãos gerenciadores dos recursos do país para o setor habitacional (BRASIL, 1964).

O BNH foi fundamental, pois foi a partir dele que de fato surgiu uma Política Nacional de Habitação no país. Em 1967, cria-se o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que engloba a poupança compulsória de todos os assalariados brasileiros e poupanças voluntárias, gerando assim, o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE)

(BONDUKI,2008). Todo esse recurso alimenta o Sistema Financeiro Brasileiro. E como estes são recursos estáveis, permanentes e independentes de oscilações políticas, associados ainda a uma estrutura institucional de abrangência nacional (BNH), consideram-se estas situações como preponderantes para o êxito no desenvolvimento de políticas habitacionais.

No entanto, fatores como a alta inflação, corrupção, redução do crescimento nacional e estagnação da economia, foram ocorrências que provocaram uma redução drástica do SFH na década de 1980, fragmentando e desarticulando as políticas habitacionais no Brasil que culminaram com a extinção do BNH (REIS, 2013). Após vários anos de paralisação, só em 1995, ocorre uma retomada nos financiamentos de habitação com base no FGTS, mas mesmo ao se firmar a instauração da política habitacional no país, apenas na 2ª Conferência das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos – Habitat II, em 1996, foi divulgado o documento da Política Nacional de Habitação (PNH), criando novos programas voltados para o beneficiário final e para o setor público (BONDUKI,2008).

No ano 2000 foi criado o Ministério das Cidades (MC), objetivando a garantia do financiamento de planos, projetos e obras, fortalecendo a participação e a garantia da cidade para todos. Com essa ação prega-se: “o compartilhamento das responsabilidades por meio de financiamento e contrapartida financeira do ente (estado ou município) interessado”. Este modelo é utilizado até os dias atuais. Os recursos do MC são provenientes da Caixa Econômica Federal (CEF), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (HOLANDA, 2011).

Neste contexto, segundo Andrade (2015), as intervenções no setor habitacional tiveram ainda mais vigor em 2004 com base em algumas medidas, como a inclusão da moradia como direito social na Constituição Federal. Uma nova ótica jurídico-urbanística, em relação as cidades também se estabeleceu no país, normatizando uma Política Urbana Brasileira, que se baseou na aprovação do Estatuto das Cidades, regulamentando, assim, os Artigos 182 e 183 da Carta de 1988, gerando um maior vigor na inclusão territorial (ROLNIK, 2006).

É notório que entre 1995 a 2002 o SFH considerava a produção habitacional apenas baseado na lógica privada, tratando a questão habitacional como mercadoria e bem de consumo, de acordo com Maricato (2014):

[...] nesse sentido, o SFH foi uma forma eficaz de ampliar a provisão de habitações no Brasil, seja através da criação e do fortalecimento de empresas capitalistas ligadas ao financiamento, à produção e à venda de moradias, seja quando disciplinou a drenagem de recursos de poupança voluntária (principalmente caderneta de poupança pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE)) e de recursos compulsórios, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). (p.30).

A indústria da construção civil possui uma grande vantagem em relação às outras que é a criação rápida de empregos, mesmo que alguns possuam baixa qualificação profissional. O governo Lula, vislumbrando essa vantagem do setor, mesmo antes de assumir a presidência em 2002, formulou um projeto de crédito e financiamento de moradias para as famílias de baixa renda (inferior a três salários mínimos), idealizando o barateamento dos imóveis (OLIVEIRA, 2014).

Em 2003, já no governo, Lula, juntamente com o MC, responsabilizaram-se em promover as devidas Políticas de Desenvolvimento Urbano e Setorial de Habitação, principalmente de baixa renda, articulando a integração da política de habitação com a política de desenvolvimento urbano (BRASIL, 2004).

A partir do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), implantado em 2007, juntamente com a medida Provisória nº 459, em março de 2009 é iniciado o Programa “Minha Casa, Minha Vida” (PMCMV), objetivando atingir finalmente a população menos favorecida do país. Diante disto, foi promovida a construção e venda de cerca de 1 milhão de novas moradias no território nacional no prazo de dois anos, abrangendo as famílias com renda mensal de até 10 salários mínimos (ROLNIK, 2010).

Neste sentido, dois subprogramas foram criados, a saber: o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR). Tendo como ideia principal diminuir o déficit habitacional do país (BATISTA, 2011).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), juntamente com a Fundação João Pinheiro, realizaram um estudo em 2013, e este apontou que o país possuía um déficit de mais de 6.940.691 moradias. Destas, 1.055.163 (15%) se situam no meio rural e 5.885.528 (85%) no urbano, acentuando a relevante preocupação com o setor. Justificando assim os programas de habitação, que possibilitam o acesso da população de baixa renda a imóveis

com qualidade, diminuindo assim o déficit habitacional, além da geração de emprego e renda (BATISTA, 2011).

O investimento do PMCMV no ano de sua criação foi no vulto de R\$ 34 bilhões (nos quais R\$ 25,5 bilhões do Orçamento Geral da União, R\$ 7,5 bilhões do FGTS e R\$ 1 bilhão do BNDS) (ROMAGNOLI, 2012), conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1- Planejamento Geral do PMCMV em Bilhões.

Programa	UNIÃO	FGTS	BNDS	Subtotal
Subsídio para moradia	16			16
Subsídio em financiamentos do FGTS	2,5	7,5		10
Fundo Garantidor do FGTS	2			2
Financiamento à Infraestrutura	5			5
Financiamento à Cadeia Produtiva			1	1
TOTAL				34

Fonte: Adaptado de Romagnoli (2012).

O PMCMV possui subsídios, de acordo com faixas salariais das famílias, como pode-se observar no Quadro 2.

Quadro 2 - Faixas Salariais x Características.

Faixas Salariais	Características
Famílias com Renda até 3 salários mínimos	Subsídio máximo, com isenção do seguro, além de pagamento de prestação mensais limitadas a 10% da renda por um período de dez anos (120 meses).
Famílias com Renda de 3 a 6 salários mínimos	Com subsídio parcial (complementação de renda) nos financiamentos, redução dos custos do seguro e acesso ao Fundo Garantidor, os financiamentos podem chegar ao máximo de 30 anos com comprometimento de renda de 20%. Foram alocados para este grupo R\$ 7,5 bilhões do FGTS e R\$ 2,5 bilhões do OGU.
Famílias com Renda de 6 a 10 salários mínimos	Receberão estímulos à compra da moradia com redução dos custos do seguro (danos físicos ao imóvel, morte e invalidez permanente) e acesso ao Fundo Garantidor.

Fonte: Adaptado de Romagnoli (2012).

2.3. Programas Habitacionais Rurais no Brasil

Embora a quantidade de recursos para a área rural seja menor, por conta da menor densidade demográfica, a população que tende a se beneficiar com os programas rurais possuem um caráter ainda “mais carente” no que tange as lutas por reformas agrárias, agricultura familiar e direito social. Estas regiões possuem diversos sujeitos sociais, segundo Silva (2014), “os chamados agricultores familiares - agricultores cooperados/ associados ou não, assentados de projetos de Reforma Agrária, arrendatários, parceiros, comunidades tradicionais (como índios, quilombolas, comunidades de fundo de pasto, fecho, dentre outras)”, além de aposentados.

O nicho principal dos programas rurais são os sujeitos sociais já mencionados, também considerados como esquecidos e maltratados pela história capitalista do Brasil e independente da tipologia que eles estão enquadrados, estes ainda assim, são os que mais contribuem para a “interiorização do desenvolvimento rural”, pois viabilizam os comércios locais e as aglomerações rurais urbanas, porque tendem a “fincar raízes” (BUAINAIN; GUANZIROLI; SABBATO, 2010). E, apesar do agronegócio propagar a ideia de grande geração de emprego com as grandes extensões territoriais e numerosos vultos de dinheiro, a agricultura familiar é responsável por empregar cerca de 12,3 milhões de trabalhadores do meio rural, correspondendo a 74,4% do pessoal que ocupa o território rural (IBGE,2010).

É notório ressaltar que o processo e a problemática da questão habitacional no Brasil se deu a partir da década de 1970, em que o processo de urbanização estava sendo instaurado em toda a América Latina, acelerando na segunda metade do século XX. Mas até então, a população rural era superior a urbana (MARICATO, 2008). Em 1950, segundo o IBGE (2010), a população rural representava 64% da população total, já em 1970, foi para 44%, e em 2010 a proporção era de 15% da população nacional. E isto se deve, principalmente, a falta de incentivo do Estado, onde a cada ano as famílias se sentiam menos atraídas para viver no campo. Em contrapartida, as melhores condições de acesso à saúde, educação e moradia concentravam-se nos centros urbanos.

E o governo, mesmo assim, progredia lentamente para o incentivo nesta região do país: no Decreto- lei Nº 9.777, de 06 de setembro de 1946, as políticas habitacionais tiveram como novidade a introdução da habitação rural “nos aspectos de construção, reparação e

melhoramento”, “engatinhando” para favorecer também essas regiões tão importantes do país. Já a Constituição de 1964 trouxe diretrizes a respeito da regulamentação das relações do mundo rural e do trabalho agrícola, fixando o homem do campo e as relações no mundo rural, que também ajudaram para que as políticas de habitação rural fossem ocorrendo:

Art. 1º O Governo Federal, através do Ministro de Planejamento, formulará a política nacional de habitação e de planejamento territorial, coordenando a ação dos órgãos públicos e orientando a iniciativa privada no sentido de estimular a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda.[...] Art. 4º Terão prioridade na aplicação dos recursos:[...]V - a construção de moradia a população rural. (BRASIL, Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964).

Mas percebeu-se que atacar simultaneamente a moradia popular no campo, a infraestrutura sanitária, além de associar a logística e pesquisa para barateamento da construção, eram metas pretenciosas e irrealistas devido a disponibilidade de recursos para o setor e do alto empenho que o governo teria que disponibilizar (AZEVEDO E ANDRADE, 1982).

Diante deste quadro, é possível perceber o escasso interesse do Estado, que só menciona sobre o assunto esporadicamente, quase duas décadas depois. Ainda com a legislação de 1964, outro fator importante é possível ressaltar a partir da Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964. Que fala sobre o Estatuto da Terra, no artigo 75, “ [...] a elevação do nível sanitário, através de serviços próprios de saúde, saneamento rural, melhoria de habitação e de capacitação de lavradores e criadores, bem como de suas famílias [...]” (BRASIL, 1964).

Mas o Estatuto da Terra, pode ter favorecido o agronegócio, pois possuía pacotes de medidas que incentivavam a modernização e melhora de produção, beneficiando as oligarquias rurais. Ressaltando até a propaganda do governo na época, “exportar é o que importa” (SILVA, 2014).

Em contrapartida, só na década de 1980, no governo João Figueiredo, foi estabelecido o Programa Nacional de Política Fundiária, que a partir do Decreto nº 87700, de 12 de outubro de 1982, no artigo 03, instituiu a “participação em projetos de construção ou

melhoria de casa para o trabalhador rural começou a destinar recursos, principalmente do BNDES”, iniciando efetivamente o incentivo para o território rural (BRASIL,1983).

Houve também, no início dos anos 1990, a Lei Nº 8.171/1991, que dispôs sobre a Política Agrícola no Brasil, dedicando o Capítulo XX a disposição de recursos para habitação rural. Porque é perceptível que até então ter uma habitação de qualidade não foi o maior interesse do governo e sim a questão agropecuária (PERES, 2003).

E a população rural não suportando tal descaso por conta da falta de incentivo no setor agrícola e de infraestrutura nestas regiões, iniciou diversas manifestações populares na época, culminando assim, na criação do Programa Nacional de Fortalecimento Familiar (PRONAF) através da contrapartida do governo Itamar Franco pelo Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de julho de 1996. Tendo por fim, a promoção de crédito agrícola e apoio aos pequenos produtores rurais, além de gerar outra linha de ação, que é a infraestrutura e serviços municipais (SILVA, 2014).

Segundo Silva (2014), o PRONAF:

Possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, e o financiamento se dá através dos sindicatos rurais ou Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), via obtenção da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), que é emitida segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito. Para os beneficiários da Reforma Agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) a DAP é emitida via INCRA ou via Unidade Técnica Estadual. As condições de acesso ao PRONAF, formas de pagamento e taxas de juros correspondentes a cada linha são definidas, anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, divulgado entre os meses de junho e julho (p.18).

Em meados da década de 1990, o setor agropecuário do Brasil, finalmente, recebia incentivo do governo com habitações e por consequência um certo desenvolvimento rural, ganhando força em 2003, através do PNHR, bem como as políticas sociais, tais como o Bolsa Família e a política dos Territórios Rurais (política iniciada a partir do PRONAF) (ROVER; MUNARINI, 2010).

Neste sentido, de acordo com DEESE (2006), o objetivo principal do PNHR foi de atender as famílias rurais do país que possuíam rendas entre um e três salários mínimos, o que correspondia em 2004 a 73,7% do total de domicílios rurais brasileiros.

Mesmo após a criação do PNHR, além de outros incentivos fundiários, os dados do censo do IBGE (2010) apontam que em 1970 a população rural no Brasil era de 41 milhões de pessoas, mas em 2010 a população rural brasileira registrou 29 milhões de pessoas, uma queda de mais de 30%. Isso se deve a baixa qualidade de vida dessa população e do inexpressivo incentivo do governo, resultando em muitos casos no êxodo rural (GONÇALVES, 2014).

2.3.1. Características do Programa Nacional de Habitação Rural

Com o objetivo de subsidiar a produção e reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, o PNHR utilizou repasses do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sob a coordenação do MC, baseado em algumas diretrizes básicas e no artigo da 2ª da Portaria Nº 593, 13 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012):

“- I - as unidades habitacionais produzidas ou reformadas no âmbito do PNHR terão soluções de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, adotadas para a região;

- II - os projetos arquitetônicos deverão apresentar compatibilidade com as características regionais, locais, climáticas e culturais da localidade, e ainda prever a ampliação futura da unidade habitacional;

- III - atendimento à mulher responsável pelo domicílio;

- IV - atendimento a idosos e pessoas com deficiência, conforme demanda, observado o disposto no art. 73, inciso II, da Lei nº 11.977 de 2009;

- V - atendimento às famílias em situação de emergência ou calamidade pública reconhecida por Portaria da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional;

- VI - atendimento às famílias do Grupo I sem acesso a solução de abastecimento de água, em conjunto com o Programa Cisternas, a cargo do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

- VII - atendimento às famílias residentes em municípios constituintes do Programa Territórios da Cidadania, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

- VIII - atendimento a famílias integrantes de comunidades quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e demais comunidades tradicionais;

- IX - atendimento a projetos que contemplem parâmetros de sustentabilidade ambiental; e
- X - atendimento a projetos que contemplem parcerias de capacitação, de Assistência Técnica - ATEC e Trabalho Social - TS com instituições públicas e privadas especializadas.”

Com o passar do tempo, uma série de melhorias foram estabelecidas no programa, em 2009 os custos das unidades habitacionais eram limitadas até R\$ 10.000,00. Entretanto, ainda neste ano o valor foi alterado pela Portaria Interministerial nº 462, de 14 de dezembro de 2009, para R\$ 15.000,00, para construção, e R\$ 12.000,00 para reforma. Em 2013, o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB) mobilizou os cartórios de registro de imóveis a auxiliar na regularização dos imóveis oriundos do programa para que algumas famílias não fossem excluídas. Além disso, o INCRA estimulou a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), indispensável para operações judiciais da terra para os beneficiários (ANDRADE, 2015).

Os beneficiários do programa são trabalhadores com renda familiar bruta anual máxima de R\$ 15.000,00, comprovada mediante Declaração de Aptidão (DAP) ao PRONAF, caso trabalhem na agricultura familiar (artesanais, extrativistas e silvicultores, piscicultores, indígenas, quilombolas ou outras comunidades tradicionais). Mas caso for trabalhador rural e possuir vínculos empregatícios de outra natureza, este deve apresentar Carteira de Trabalho, contrato de trabalho ou outro documento que declare o vínculo empregatício (CAIXA ECONÔMICA, 2012).

O programa iniciado em 2003 possuía linhas de créditos variadas, como o crédito solidário, programa de subsídio à habitação de interesse social, além do FGTS. Posteriormente, o programa foi aprimorado e com o Decreto Federal n. 6.819 foram criadas novas regras, possibilitando os agricultores com maior vulnerabilidade socioeconômica acessarem o PNHR (ROVER E MUNARINI, 2010).

Visando fixar e separar os setores de vulnerabilidade social, o PNHR lançou uma linha de crédito que modificou o subsídio dos grupos em questão, possibilitando renda mensal bruta anual de até R\$ 60.000,00. Os possíveis beneficiários são classificados segundo três grupos de renda: (1) famílias com renda bruta anual até R\$ 15.000,00; (2) famílias com renda

bruta anual de R\$ 15.000,01 a R\$ 30.000,00; (3) famílias com renda bruta anual de R\$ 30.000,01 a R\$ 60.000,00 (ANDRADE, 2015).

Ainda conforme Andrade (2015), os beneficiários que estiverem inseridos no primeiro grupo, terão subsídio integral, os do segundo grupos possuem financiamento da moradia ou reforma, com desconto de R\$ 7.610,00, mas precisam estar organizados em Entidades Organizadoras (EO) de no mínimo 4 e no máximo 50 pessoas. Entretanto, os possíveis beneficiários do grupo 3 não precisam estar vinculados a entidades organizadoras, mas não possuem desconto, apenas subsídio para financiamento e assistência técnica.

A EO é primordial para o setor mais popular do programa, porque são entidades sem fins lucrativos, podendo ser públicas ou privadas, e possuem o papel de organizar os grupos de beneficiários indicando-os e auxiliando na promoção do empreendimento. Prefeituras e governos estaduais são entidades organizadoras públicas. Já as associações, sindicatos, cooperativas etc. são entidades privadas que podem ser consideradas Entidades Organizadoras (BANCO DO BRASIL, 2013).

O BANCO DO BRASIL (2013) traz uma série de exigências para elas:

- Não possuir fins lucrativos.
- Não possuir restrição cadastral junto ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN), inclusive seus dirigentes e representantes.
- Ter capacidade operacional e administrativa para conduzir e gerir os Empreendimentos.
- Possuir quadro técnico próprio ou contar com assessoria técnica contratada, com habilitação e experiência para elaboração de projeto de construção de moradia, acompanhamento de obras bem como elaboração e execução de ações de trabalho social.
- Não ter histórico de atraso na execução de obras superior a 180 (cento e oitenta) dias ou obras paralisadas por mais de 90 (noventa) dias em contratos firmados no âmbito do PNHR.

Quanto ao regime de construção, a entidade organizadora disponibilizará de algumas possibilidades, como: (i) autoconstrução assistida, regime de construção em que o beneficiário, titular do contrato, produz sua unidade habitacional com o auxílio de assistência técnica especializada (engenheiro, mestre de obras, pedreiro, eletricista e outros

profissionais afins); (ii) mutirão assistido, regime de construção em que os beneficiários produzem conjuntamente as unidades habitacionais com o auxílio de assistência técnica especializada (engenheiro, mestre de obras, pedreiro, eletricista e outros profissionais afins); (iii) administração direta, em que a EO é diretamente responsável pela execução das obras, além de utilizar mão-de-obra do seu quadro de funcionários ou a ela vinculada; (iv) e empreitada global, em que a construção é executada por uma construtora, que administra os recursos humanos, financeiros e materiais, sendo sujeita a Lei de Licitação e firma, por fim, o contrato com a EO. Mas não somente este autor, a EO, é inerente do programa. Fato que pode ser observado no Quadro 3.

Quadro 3 - Atores Institucionais x Instituições Representantes.

Atores	Instituições Representantes
Ministério das Cidades	Secretaria Nacional de Habitação.
Agentes Financeiros	Banco do Brasil S.A..., por intermédio das Superintendências; Caixa Econômica Federal, por intermédio das Gerências ou Representações de Desenvolvimento Urbano e Rural - GIDUR ou REDUR.
Entidades Organizacionais	Entidade Organizacionais Públicas (prefeituras, governos estaduais e do distrito federal, e respectivas companhias de habitação, quando houver); Entidades Representativas dos grupos associativos (entidades privadas sem fins lucrativas, sindicatos, associações, condomínios e cooperativas).
Beneficiários	Agricultores familiares, trabalhadores rurais, assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e demais comunidades tradicionais com renda mensal bruta anual até R\$ 60.000,00.

Fonte: Adaptado de Brasil (2013).

O programa também varia os custos quanto a região geográfica de abrangência, conforme pode-se observar no Quadro 4.

Quadro 4 - Relação entre o Financiamento do Programa com as Regiões do País.

Região	Atividades	Grupos		
		1	2	3
Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul	Construção	R\$ 28.500,00	De R\$ 6.000,00 à R\$ 30.000,00 (com subsídio de até R\$ 7.610,00).	De R\$ 20.000,00 à R\$ 30.000,00.
	Contrapartida Construção	R\$ 1.140,00	Valor do financiamento à taxa de juros de 5% ao ano.	Valor do Financiamento à taxa de juros de 6% a 7,16% dependendo da faixa de renda.

	Reforma	R\$ 17.200,00	De R\$ 6.000,00 à R\$ 30.000,00 (com subsídio de até R\$ 7.610,00).	De R\$ 20.000,00 à R\$ 30.000,00.
	Contrapartida Reforma	R\$ 688,00	Valor do financiamento à taxa de juros de 5% ao ano.	Valor do Financiamento à taxa de juros de 6% a 7,16% dependendo da faixa de renda.
Norte	Construção	R\$ 30.500,00	De R\$ 6.000,00 à R\$ 30.000,00 (com subsídio de até R\$ 7.610,00).	De R\$ 20.000,00 à R\$ 30.000,00.
	Contrapartida Construção	R\$ 1.220,00	Valor do financiamento à taxa de juros de 5% ao ano.	Valor do Financiamento à taxa de juros de 6% a 7,16% dependendo da faixa de renda.
	Reforma	R\$ 18.400,00	De R\$ 6.000,00 à R\$ 30.000,00 (com subsídio de até R\$ 7.610,00).	De R\$ 20.000,00 à R\$ 30.000,00.
	Contrapartida Reforma	R\$ 736,00	Valor do financiamento à taxa de juros de 5% ao ano.	Valor do Financiamento à taxa de juros de 6% a 7,16% dependendo da faixa de renda.

Fonte: Adaptado de Brasil (2013).

Além da abordagem quanto a caracterização dos insumos e atividades, deve-se considerar o processo em si de aquisição do empreendimento (Quadro 5), importante para quem o deseja pleitear:

Quadro 5 – Sequência de atividades necessárias para implementação do PNHR.

Dimensão	Especificações	Atores Responsáveis	Instrumentos Utilizados
Insumos	1-Fontes de recursos	Governo Federal	Orçamento Geral da União (OGU) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS).
	2-Capacidade operacional	Entidades Organizadoras e Agentes Financeiros	Sede das entidades organizadoras e seus profissionais. Agências dos bancos oficiais e seu quadro técnico.
Atividades	1-Mobilização	Entidades Organizadoras	Conhecer os normativos do Programa e buscar informações junto aos Agentes Financeiros sobre a sua operacionalização.

2-Fornecer informações às entidades organizadoras	Agentes Financeiros	Prestar informações detalhadas sobre o PNHR e fornecer a relação de documentos e formulários necessários à contratação das operações de habitação rural.
3-Levantamento da demanda por moradia	Entidade Organizadora	Levantar a demanda por moradias e reformas nas áreas rurais do país.
4-Adequação da documentação	Entidade Organizadora	Solicitar a documentação dos beneficiários e a documentação sobre a propriedade organizá-la e submeter ao banco.
5-Aprovação da documentação dos beneficiários	Agentes Financeiros	Receber e analisar os documentos das famílias beneficiários e dos terrenos ou propriedades rurais. Aprovar toda a documentação entregue pela EO ou solicitar complementações, caso necessário.
6-Elaboração da proposta de intervenção	Entidade Organizadora	Propor os projetos técnicos e do trabalho social, por meio dos responsáveis técnicos.
7-Aprovação das propostas de intervenção	Agentes Financeiros	Receber e analisar os projetos de engenharia e arquitetura e o projeto social, solicitar complementação e modificações, caso necessário.
8-Assinatura dos contratos	Agentes Financeiros	Firmar termo de cooperação e parceria com as Entidades Organizadoras e contratos com as famílias beneficiárias.
9-Trabalho Social	Assistente Social	Capacitar os beneficiários, cumprindo o cronograma da proposta do Trabalho Social visando à participação comunitária.
10-Eleição do CRE	Entidade Organizadora	Convocar assembleia para eleição da Comissão de Representantes - CRE.
11-Gestão dos Recursos	CRE	Finalizar a gestão dos recursos e divulgar as prestações de conta aos beneficiários.
12-Construção das Casas	Entidades organizadoras, agentes financeiros, responsáveis técnicos e beneficiários	A construção da casa é realizada por meio de quatro regimes construtivos. A fiscalização das obras é atribuição dos engenheiros responsáveis pelo projeto de engenharia, pelos agentes financeiros e pelos beneficiários.

13-Elaboração e submissão dos relatórios técnicos e sociais	Entidades Organizadoras e responsáveis técnicos	Apresentar ao Agente Financeiro os relatórios de engenharia e os produtos do trabalho social, durante a execução das operações do PNHR, de acordo com as regras do Programa e o plano de trabalho aprovado.
14-acompanhamento da construção das casas	Agentes Financeiros e Entidades Organizadoras	Acompanhar, por intermédio das suas equipes técnicas, a execução das obras de produção ou reforma.
15-Liberação das parcelas do recurso	Agentes Financeiros	Autorizar a liberação dos recursos mediante a apresentação dos relatórios de execução das obras e dos produtos do trabalho social combinados com vistorias técnicas.
16-Entrega das casas	Agentes Financeiros e Entidades Organizadoras	A entrega das casas é realizada na última reunião do Trabalho Social. Na cerimônia devem estar presentes todos os beneficiários, a entidade organizadora e um representante da agência do banco responsável pelo empreendimento.

Fonte: Adaptado de Brasil (2013).

Após uma determinada região e sua EO conseguirem ser contempladas pelo PNHR, são associados o trabalho técnico e social para conseguir executar as próximas etapas do empreendimento. Apresentando mensalmente à CEF documentos e relatórios específicos, como: Planilhas de Levantamento dos Serviços (PLS) executados; mapa de evolução das obras; fotografias coloridas de cada unidade quando atingir 25% ,50% ,75% e 100%; relatório de acompanhamento e avaliação do trabalho técnico social; além da declaração da comissão de representante do empreendimento formada pela EO e o seu corpo técnico. As vistorias nas obras são necessárias para as parcelas do pagamento (Quadro 6), sendo elas abordadas por amostragem, isto porque as residências normalmente serão pulverizadas na região. Dentro de 10% das UH do empreendimento, ou pelo menos 3 unidades, o maior do cálculo. De preferência que estas sejam distintas das vistorias anteriores, ocorrendo quando a PLS apresentarem percentual de obras executado igual ou superior a 25%, 50%, 75% e 100%. (CAIXA ECONÔMICA, 2012).

Quadro 6 – Etapas de Liberação de Recursos PNHR.

Parcelas	Percentual da Obra	Percentual acumulado de recursos liberados
Primeira	30 dias após assinatura do contrato	25%
Segunda	Início das obras	40%
Terceira	25%	55%
Quarta	40%	70%

Quinta	60%	85%
Sexta	75%	95%
Sétima	Pós-obra (100%)	100%

Fonte: Adaptado de Brasil (2013).

2.3.2. Programas de habitação em Comunidades Quilombolas no Brasil

Para Almeida (2014), a constituição traz uma definição clara de quilombo, pois considera “[..] uma leitura crítica da representação jurídica que sempre se revelou inclinada a interpretá-lo como algo que estava fora, isolado, para além da civilização, confinado numa suposta auto insuficiência e negando a disciplina do trabalho”.

A partir dessa definição, é possível observar que as populações quilombolas possuem suas particularidades, onde geralmente são rurais. Tendo como meio de subsistência, a agricultura. Assim, baseado nas práticas do PNHR, as comunidades dessa natureza possuem vantagens disponibilizadas em pontuação em relação as outras que pleiteiam ao programa. Isto porque os quilombos são duplamente enquadrados nas estatísticas de desigualdade, pois possuem descendentes de negros e camponeses (MOURA, 2014).

Estudos foram realizados a respeito das residências das comunidades quilombolas e percebeu-se também que as comunidades de estudo são carentes de infraestrutura, o que contribui para que o Governo crie uma ótica ainda mais humilde para essa população. Além das desigualdades ressaltadas como infraestrutura, o INCRA e a Fundação Cultural Palmares (FCP) constataram que aproximadamente 63% possui piso de terra batida, 36% não possui banheiro ou sanitário, 76% não possui saneamento adequado, 62% não possui água canalizada, 28% possui esgoto a céu aberto e 48% fossa rudimentar, 58% queima ou enterra o lixo no território onde apenas 20% possui coleta adequada e 78,4% possui energia elétrica (BRASILIA, 2013b).

Moura (2014) afirma que para que o governo consiga vislumbrar as comunidades quilombolas podendo elas terem maior capacidade de aquisição do PNHR, estas devem se munir de certas atividades, como: fortalecimento da articulação entre a CEF e MC para a execução dos projetos habitacionais em quilombos e aumento da capacidade técnica das EO para associação quilombolas visando a elaboração dos projetos.

Sabendo das diversas modalidade de execução dos empreendimentos do PNHR, é notório que a de mutirão assistido é a técnica de execução do empreendimento mais

vantajosa. Este modelo de construção prega a valorização do coletivo por conta da convivência dos quilombolas, onde possibilita dividir as ações de execução da obra de uma maneira mais harmoniosa por conta da cumplicidade inerente desse tipo de comunidade (RODRIGUES, 2016 apud UNCHIS, 1993).

As etapas de execução devem ser bem planejadas para essa especificidade de situação, onde o profissional responsável pelo empreendimento deve-se planejar bem para conseguir gerenciar o pessoal. O responsável técnico deve orientar corretamente os beneficiários do programa, profissionais contratados para a execução do serviço e outros da comunidade que estejam inseridos no mutirão. Devendo considerar nesse processo “desperdício zero”, tendo em vista que os recursos disponíveis são muito limitados. As residências possuem geralmente o mesmo projeto, o que facilita de certa forma na organização do pessoal e de materiais. Mas cuidando sempre quanto a qualidade, que é relevante tanto para planilha de relatórios fotográficos, exigidos nas medições da CEF, quanto para o gozo permanente do inquilino (RODRIGUES, 2016).

Assim, ações neste sentido possibilitam modificar, no geral, a vida das comunidades camponesas e quilombolas, proporcionando uma melhor qualidade de vida para essas pessoas, através de uma habitação de qualidade e esgotamento sanitário, gerando todas as condições e estabilidade dos quilombolas que naturalmente preferem criar raízes nas localizações de origem (COSTA, 2014).

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

3.1. Localização

A localidade de estudo está inserida no município de Ibipêba, Estado da Bahia. O Município de Ibipêba localiza-se na mesorregião do Centro Norte Baiano e na microrregião de Irecê-BA (Figura 1).

Possui população estimada, de acordo dados do último censo do IBGE, em 2010, de 17.008 habitantes e um eleitorado de 13.641 pessoas, com a faixa etária entre 30 a 64 anos de idade, no qual 60% da população residem na zona rural. Quanto ao gênero, 8.250 são do sexo feminino e 8.758 do sexo masculino (GOMES,2017).

O município de Ibipeba possui além da sua sede os seguintes distritos (Figura 2): Iguitu, Lagoa Grande, Mirorós, São Tomé, Mocobeu, Lagedinho, Morro do Gome, Recife, Anjico, Olhos d'água, Serra Grande, Lagoa do Cedro, Aleixo, Remanga, Salva Vidas, Vereda, Velames, Mundo Novo, Boa Esperança, Alvino, Barro Vermelho, Salitre, Lameirão, Goes e Faixa.

3.2. Aspectos físicos

O clima predominante na região é o semiárido, com temperatura média anual entre 17,9°C e 27,6°C e índice pluviométrico anual médio de 617 mm, com máxima até 1.178 mm e mínima de 342 mm (IBIPEBA,2017). As chuvas nas regiões semiáridas são bem escassas na maioria do ano, mas concentradas em determinado período. Assim sendo, nessa região não é diferente, as chuvas predominam nos meses de janeiro e novembro.

O relevo é composto por diversas serras e chapadas, predominando a Chapada de Irecê Serra da Borda Ocidental do Planalto da Diamantina, esta um pouco mais ondulada, mas na região de Mirorós possui ondulação mais acentuada, ajudando na represa dos cursos d'água, o que permite a construção de barragens como a de Mirorós e de Iguitú (IBIPEBA,2017).

O Rio Verde é o principal curso d'água que permeia toda a Bacia Hidrográfica da região, contida por sua vez na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O solo predominante na região é o latossolo vermelho-amarelo distófico, possuindo também os solos litólicos, distófico, latossolo vermelho-amarelo eutrófico e o cambissolo eutrófico. Ocorrem ainda minerais como o chumbo, citrino e cristal de rocha, mas mesmo com essa grande quantidade de solo e rocha a atividade mineral não se instaurou na região (IBIPEBA,2017).

A vegetação de Ibipeba correspondente ao clima semiárido, caracterizada como caatinga arbórea aberta, sem palmeiras na maior parte da região. Ibipeba possui na agricultura sua principal fonte de recursos, que responde pela maior fonte de emprego e renda do município, no entanto, o índice de desemprego é muito alto, o que tem proporcionado uma grande disparidade social, principalmente em relação às mulheres (IBIPEBA,2017).

3.3. Comunidades quilombolas

No Município de Ibipeba, há seguimentos historicamente discriminados e atingidos pelas graves consequências do período escravista no Brasil. Inclusive foi reivindicada uma secretaria específica por vários setores organizados dos municípios (Movimento Negro, Comunidades Remanescentes de Quilombo e outros setores organizados de Ibipeba), que por muitos anos lutam por seus direitos. A secretaria em questão é a Secretaria de Igualdade Racial e Combate à Pobreza, que tem por objetivo o apoio às comunidades remanescentes de quilombo, com a promoção de políticas afirmativas nas diversas questões de desigualdade e combate à pobreza, além de fortalecer as dimensões de gênero e raça.

Essa secretaria objetiva ainda efetuar o cadastro das comunidades no PNHR, além de promover eventos no município, reafirmando a cultura africana e quilombola.

Outra questão que evidencia a necessidade de políticas públicas para as comunidades quilombolas, é que no âmbito nacional, existem 76,3% de pessoas autodeclaradas pretas e pardas. Entretanto, desses números a Bahia figura como o estado com maior número de pessoas que se declararam pretas 17,1%, contra 59,2% são pardas. E em Ibipeba-BA, não contrariando o cálculo estatístico, 14,7% das pessoas que vivem na região são negras e estão abaixo da linha da pobreza (IBGE/2010).

O Município de Ibipeba possui 11 comunidades quilombolas no total, no entanto, apenas a comunidade de Olhos D'água do Badú e Lagedinho possuem habilitação para concorrer ao programa. Isto se deve as exigências quanto a regularidade fiscal e legal exigida para caracteriza-la como quilombo. Diante disto, percebendo a carência da região, a EO, através de sua associação, pleiteou 100 unidades habitacionais pelo PNHR 50 em cada comunidade, mas o estudo em questão leva em consideração apenas a comunidade de Olhos D'água do Badú, visto que a população das comunidades possuem características semelhantes e a referida comunidade possui um melhor acesso, a partir da sede municipal (GOMES,2017).

A comunidade Olhos D'água do Badú está distante 30km da sede municipal de Ibipeba e possui uma população de 1115 habitantes.

Para a regularização da área e da associação, diversas documentações foram exigidas para a sua caracterização, visando reforçar e comprovar que a comunidade Olhos D'água se

enquadra como apta para o PNHR. Os Anexos I, II, III e IV apresentam os documentos de comprovação.

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) destaca que uma comunidade quilombola se fundamenta no autoreconhecimento, e que o Estado brasileiro não tem o direito de negá-la. Assim, a consciência da identidade quilombola é o critério fundamental na identificação das comunidades (BRASIL, 2011).

Neste sentido, a instrução normativa nº 57 do INCRA é uma resolução que impulsiona o credenciamento das comunidades quilombolas no Brasil. No entanto, para que esta funcione, é necessário que esteja apoiada em outra resolução normativa, Portaria 98 da FCP, onde reconhece as comunidades como quilombolas, através do autorreconhecimento. Portaria esta que possui propriedade perante o estado em diversas ocasiões (BRASIL 2009). É imprescindível que este autorreconhecimento esteja incorporado em uma ata da assembleias devidamente assinada, além da história da comunidade, como é possível constatar nas documentações apresentadas nos Anexos I, II e III.

4. MATERIAIS E MÉTODOS

Esta pesquisa é de natureza quali-quantitativa de natureza descritiva, bibliográfica e dialética e analisou o desenvolvimento do PNHR na comunidade quilombola Olhos D'água do Badú, Município de Ibipêba, onde o programa foi pleiteado e aguarda o crivo do governo para aprovação.

A análise qualitativa, adotada no estudo, foi importante para a realização da investigação do perfil socioeconômico da comunidade alvo do programa, bem como para realizar a análise das vantagens sociais e percepção da comunidade em relação ao programa, já que, conforme Chizzotti (2008):

O termo qualitativo implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objetos de pesquisa, para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atenção sensível (p. 28).

Por outro lado, uma abordagem quantitativa foi empregada para se inteirar quanto a viabilidade de execução das casas. E para isto, de acordo com Mattar (2001), para gerar uma pesquisa quantitativa satisfatória, deve-se buscar a validação das hipóteses mediante a utilização de dados estruturados, estatísticos, analisando um grande número de casos representativos, recomendando um curso final da ação. Ela quantifica os dados e generaliza os resultados da amostra para os interessados.

4.1. Análise da viabilidade econômica da construção das casas populares do PNHR

A análise da viabilidade econômica do PNHR foi realizada com base no comparativo entre os métodos de construção de administração direta e mutirão assistido, permitidos pelo PNHR, e a construção nos moldes comuns de mercado (sem participação no PNHR).

Os orçamentos foram realizados via planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e Tabelas de Composições de Preços Para Orçamento (TCPO), onde os dados tiveram que passar por tratamentos estatísticos para estipular um valor representativo dos insumos e serviços para o estado da Bahia.

O SINAPI funciona como um sistema mensal que informa os índices e custos referentes à Construção Civil, através de dados constantes no site da CEF. O mesmo possui gestão compartilhada e disponibiliza dados provenientes do IBGE e CEF. A primeira é responsável pela coleta de dados estatísticos e pela divulgação dos mesmos, já a segunda é pela base técnica de engenharia (especificação de insumos, composições de serviços e projetos referenciais), além do processamento deles.

É importante ressaltar, neste sentido, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que regulamenta os índices e custos do SINAPI para obras executadas com recursos federais e determina os índices e custos do SINAPI como referência para razoabilidade de preços de obras públicas. Nesta, estão compreendidas as prioridades e metas da administração pública federal, a estrutura e organização mantida nos orçamentos, inclusive despesas de capital para o exercício seguinte.

O procedimento para obtenção dos valores é realizado da seguinte forma: o IBGE coleta dados até o dia 15 de cada mês, enquanto na outra metade do mês é realizado o tratamento estatístico, para que até o dia 10 do mês subsequente sejam divulgados os

valores. São analisados 5.240 insumos em cada praça de coleta de dados (no total 27 praças distribuídas entre capitais dos Estados e Distrito Federal).

Já a TCPO constitui na principal referência para a preparação de orçamentos de obras no Brasil. Sua primeira edição foi lançada em 1955 (TCPO, 2010) e desde então, os profissionais do setor têm acesso a um manancial confiável de dados e informações para estimar os consumos de materiais e de mão-de-obra necessários para execução dos serviços de construção.

Então, baseado na TCPO 13ª Edição e na Planilha SINAPI de fevereiro de 2017 foi possível prever o custo final de mão de obra, baseado no projeto padrão que a CEF disponibiliza (Lemes et al., 2013) para a tipologia referente ao Grupo 1.

Foi possível, neste sentido, elaborar os valores dos custos unitários para cada serviço discriminado pelos itens que Lemes et al. (2013) fornece e determinar com isso um custo total da obra para o modelo comum de mercado, bem como para os métodos de construção permitidos e analisados do PNHR. Para os métodos de construção permitidos pelo PNHR, foram elaboradas as mesmas composições unitárias, no entanto, foi extraído o custo relacionado a mão de obra, pois este varia ao relacionar os parâmetros estabelecidos pelo PNHR.

Outra prática relacionada, foi a elaboração do cronograma Físico-Financeiro, umas das exigências do programa. Esse cronograma é baseado nos orçamentos gerados inicialmente, e a partir de um deles, administração direta, foi possível estabelecer o prazo final da obra, os prazos parciais e o que irá ser gasto por etapa. Para isto, foi utilizado a metodologia do caminho crítico, que inicialmente estimou os prazos parciais da obra através da TCPO, 13ª Edição, e com uma equipe básica de 3 pedreiros e 2 ajudantes. Na sequência se estipulou as atividades antecessoras e predecessoras e cálculo de folgas (Quadro 10), e por fim, a geração do Cronograma Físico-Financeiro (Figura 8 e 9).

4.2. Identificação do perfil socioeconômico da comunidade e análise das vantagens sociais

Para identificação do perfil socioeconômico da comunidade e análise das vantagens sociais, foi necessária a obtenção de dados primários através da aplicação de um questionário para todos os participantes do programa (50 famílias), objetivando caracterizar

o grupo de estudo. Ao mesmo tempo, uma pesquisa documental foi realizada para entender como a comunidade de Olhos D'água do Badú se define e o que a legislação exige para o desenvolvimento do PNHR, levando em consideração a documentação que os agentes financiadores do programa, CEF e Banco do Brasil (BB), solicitam para que as comunidades possam pleitear o programa.

O questionário aplicado foi adaptado para a região de estudo e as suas características, baseado em Andrade (2015), e pode ser consultado no Apêndice I.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1. Viabilidades Econômicas da Construção das Casas do PNHR

Para o enquadramento de comunidades quilombolas no PNHR, são necessárias uma série de atividades, a saber: inicialmente é firmada a abertura do processo através do pedido ao INCRA, constando o CPF; já no segundo passo, deve ocorrer a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) considerado esta a mais complexa, porque é imprescindível reunir uma série de documentos como relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural e levantamento fundiário (planta e memorial descritivo); em seguida, ocorre o cadastramento das famílias quilombolas; e na sequência é gerado um parecer relacionado com a sobreposição de áreas e por fim um outro parecer conclusivo da área técnica e jurídica do INCRA.

Uma vez concluído o RTID, publica-se edital (resumo) no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, por duas vezes e afixa-se na sede da Prefeitura Municipal onde está situado o território identificado. O Edital deverá conter informações gerais do processo, localização do território identificado e matrículas de registro de imóveis incidentes (Anexo IV). O título expedido pelo INCRA é coletivo e não possui ônus financeiro para as comunidades, possuindo poder registral da comarca que o município pertence (Anexo IV).

Uma série de documentos já sinalizados são necessários para o cadastro do beneficiário. A maioria deles estão relacionados a titularidade da área e a comprovação de carência do mutuário. Outra parte é referente a comunidade, auto afirmando a sua necessidade de ser beneficiado, material este disponibilizado no site da CEF (Anexos V,VI,VII,VIII e IX).

Por outro lado, o BB, como agente financiador do programa, exige também uma documentação onde se firma o convênio de cooperação e parceria com a EO, no caso a associação quilombola da comunidade, bem como algumas especificações técnicas de engenharia, como mapa de coordenada geográfica e sua localização, cronograma físico financeiro e o prazo de conclusão da obra. Todo esse material deve ser enviado por e-mail para os agentes financiadores em pastas zipadas nos prazos estipulados pelo programa (Anexo X).

Associando, assim, toda a caracterização da área, bem como a regularização da comunidade perante o agente financiador e o INCRA, é perceptível que a comunidade de estudo consegue atender as exigências estipuladas pelo programa, que além dessas documentações, solicitam algumas outras detalhadas no edital do PNHR, mas que não são pertinentes para o trabalho em questão.

É necessário para o programa, que as residências estejam pulverizadas para não caracterizar como empreendimento, e que as obras estão sendo usadas realmente para fins de agricultura familiar. No edital, portanto, é solicitado um mapa de localização, identificando as residências em questão, conforme pode-se observar na Figura 1.

Após a sinalização das moradias, como requisito parcial de identificação delas e percepção de como irá organizar o canteiro de obras, visando um local central, objetivando menor custo de transporte, é pertinente para o pesquisador a elaboração de cálculos para analisar a viabilidade econômica através do orçamento, sendo esta uma prática importante para a engenharia. Para Mattos (2006), esta técnica de estimativa de custos envolve a identificação, descrição, quantificação, análise e valorização de uma grande série de itens, requerendo, assim, muita atenção e habilidade técnica, devendo ao máximo evitar as lacunas na composição de custos.

No Brasil, comumente a composição de custos e serviços são promovidas através das planilhas do Sistema de Preços Custos e Índices (SINAPI) e a Tabela de Composição de Preços e Orçamento (TCPO). A associação delas e de um quantitativo adequado extraído do projeto executivo de estudo, pode fornecer um resultado satisfatório de previsão de custo.

O projeto executivo das residências do “PNHR Tipo 01”, é padronizado. Os engenheiros e arquitetos da CEF auxiliam as EO e o seu corpo técnico, doando, sem ônus, o material

técnico para orçamento e projetos das residências. Em que estes auxiliam os construtores das EO no âmbito das especificações mínimas estabelecidas pelo MC (LEMES et al., 2013).

Figura 3: Planta Baixa.

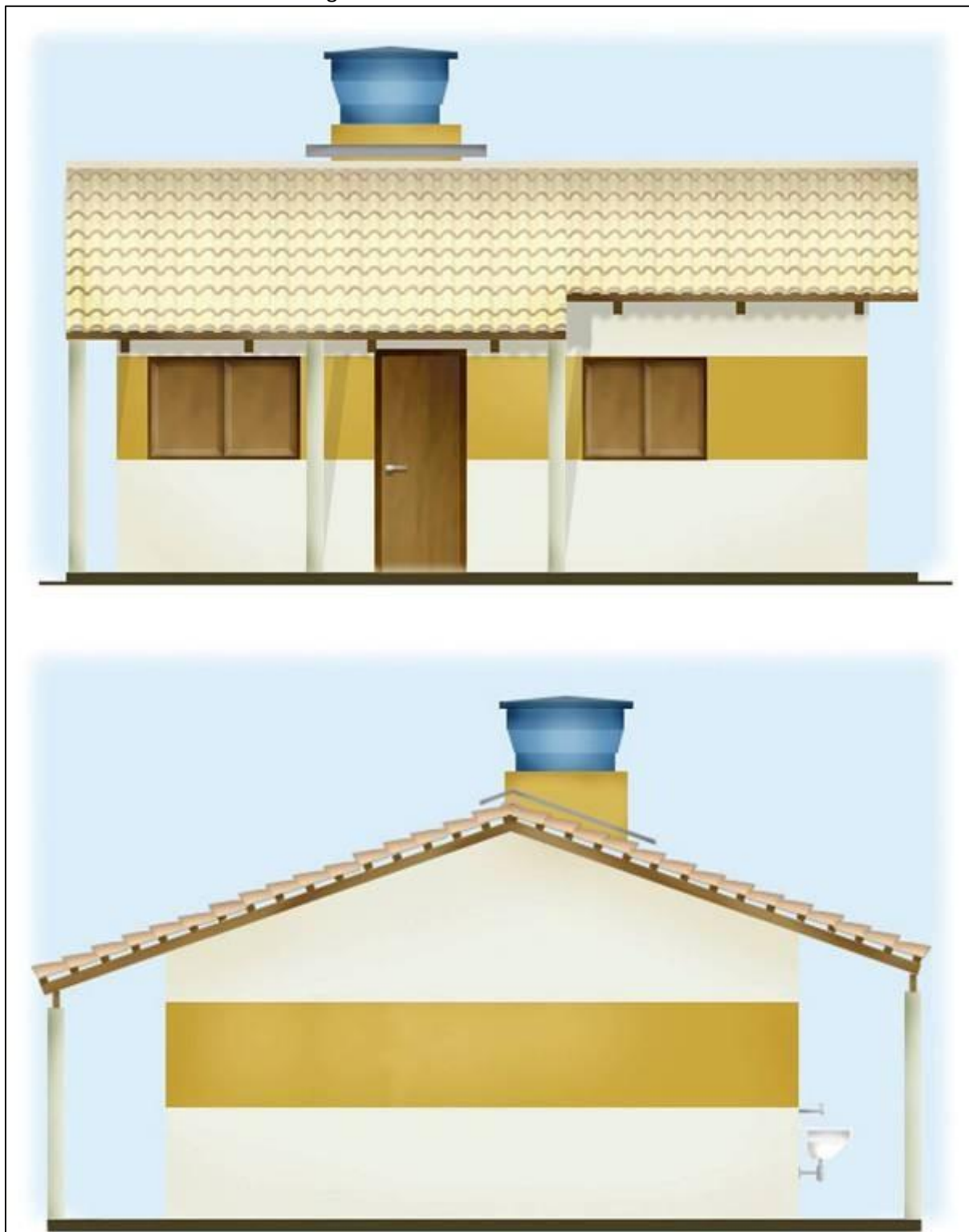


Fonte: LEMES et al. (2013).

A casa rural térrea, possui cerca de 39,65m² de área útil e 44,78 m² de área construída, sendo esta adaptada aos Portadores de Necessidades Especiais e com capacidade de ampliação. A residência possui 02 quartos (8,32m² e 8,12m²), 01 sala de estar e jantar (12,61 m²), 01, sanitário adaptável a Portadores de Necessidades Especiais (4,33m²), 01 cozinha

(5,20m²), 01 circulação interna (1,07m²), 01 área de serviço externa coberta (6,66m²) e 01 varanda externa (7,20m²), conforme pode-se observar nas Figuras 3, 4, 5, 6 e 7.

Figura 4: Fachada Frontal e Posterior.



Fonte: LEMES et al., (2013).

O PNHR já vem sendo desenvolvido na região. A comunidade do Batata, situada na microrregião de Irecê, que possui como sede a prefeitura de Ibititá, se adequou no Edital de 2016 e suas obras estão em andamento, conforme pode-se observar nas Figuras 5,6 e 7.

Figura 5: Residência Modelo em Execução no Município de Ibititá-BA.



Fonte: Do autor.

Figura 6: Residência Modelo em Execução no Município de Ibititá-BA.



Fonte: Do autor.

Figura 7: Residência Modelo em Execução no Município de Ibititá-BA.



Fonte: Do autor.

É importante, assim, uma investigação para se constatar se o valor pago pelo governo é exequível nos moldes comuns de orçamento de mercado ou a obra só poderá ser executada por alguma metodologia que o PNHR possibilita. Para tanto, é importante adotar o modelo padrão de orçamento, que associa a TCPO com uma planilha SINAPI (atualizada, fevereiro de 2017) como exemplificado na Quadro 7, objetivando obter o valor dos custos unitários e por fim o do custo total somando todos os insumos pertinentes (Quadro 8).

Quadro 7 - Exemplo da composição do serviço de emboço via TCPO e planilha SINAPI.

EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar e=20 mm - unidade, traço 1:5 : m ²			SINAPI	
Componentes	unid.	Índice	Valor SINAPI (R\$)	Custo Total /m ²
Pedreiro	h	0,6	15,36	9,216
Servente	h	0,8	9,35	7,48
Areia Lavada Tipo Média	m ³	0,0244	61,6	1,50304
Cimento Portland CP II - E -32	kg	5,84	0,52	3,0368
			TOTAL	21,23584

Fonte: Do autor.

Quadro 8 – Orçamento da Residência (Mão de Obra SINAPI).

ORÇAMENTO GERAL DA CASA					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m ²	44,78	R\$ 6,55	R\$ 293,09
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA	m ²	44,78	R\$ 4,64	R\$ 207,62
1.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	m ³	24,17	R\$ 29,92	R\$ 723,17
2 INFRAESTRUTURA				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
2.1	CAMADA DE BRITA DRENANTE, ESPESSURA 3 CM	m ³	0,5	R\$ 56,60	R\$ 28,30
2.2	LASTRO CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5 CM	m ²	16,67	R\$ 28,41	R\$ 473,57
2.3	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA DE CIMENTO E AREIA, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 50 CM	m ³	8,33	R\$ 244,74	R\$ 2.038,65
2.4	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	m	38,5	R\$ 23,16	R\$ 891,71
3 SUPRAESTRUTURA				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
3.1	VERGAS DE CONCRETO	m	14,5	R\$ 19,96	R\$ 289,35
3.2	CONTRA-VERGAS DE CONCRETO	m	8,9	R\$ 19,96	R\$ 177,60
3.3	LAJE PRE-MOLDADA	m ²	1,48	R\$ 97,90	R\$ 144,89
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO SOBRE AS ALVENARIAS (H=15CM).	m	38,5	R\$ 23,16	R\$ 891,71
3.5	PILARES DE CONCRETO	m ³	0,21	R\$ 344,58	R\$ 72,36
4 VEDAÇÕES				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
4.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS OU DE CONCRETO ASSENTADOS COM ARGAMASSA	m ²	141,02	R\$ 32,93	R\$ 4.643,79
5 COBERTURA / IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	m ²	71,61	R\$ 46,15	R\$ 3.304,80
5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (CAPA E CANAL), EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	71,61	R\$ 31,16	R\$ 2.231,37
5.3	RUFO EM CONCRETO	m	7	R\$ 22,73	R\$ 159,11
5.4	IMPERMEABILIZACAO COM EMULSÃO BETUMINOSA OU ASFÁLTICA EM FUNDACOES, BALDRAMES, DUAS DEMAOS	m ²	58,33	R\$ 10,20	R\$ 594,67

5.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (LAJE DO RESERVATÓRIO)	m ²	1,48	R\$ 36,18	R\$ 53,55
5.6	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m ²	71,61	R\$ 4,54	R\$ 325,11
6 REVESTIMENTO					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
6.1	CHAPISCO	m ²	132,29	R\$ 12,00	R\$ 1.587,48
6.2	EMBOÇO PAULISTA EXTERNA (MASSA ÚNICA)	m ²	132,29	R\$ 21,23	R\$ 2.808,52
6.3	EMBOÇO PAULISTA INTERNO (MASSA ÚNICA)	m ²	132,29	R\$ 21,23	R\$ 2.808,52
7 PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
7.1	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA 10 CM	m ²	39,65	R\$ 28,41	R\$ 1.126,41
7.2	CONTRAPISO , ESPESSURA ENTRE 1,5 A 2,5 CM	m ²	39,65	R\$ 31,35	R\$ 1.242,96
7.3	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO, INCLUSIVE RODAPÉ (H=10CM).	m ²	43,14	R\$ 45,82	R\$ 1.976,53
7.4	SOLEIRA DE MÁRMORE OU GRANITO	m	3,46	R\$ 74,09	R\$ 256,34
7.5	PEITORIL DE MÁRMORE OU GRANITO	m	6,4	R\$ 66,83	R\$ 427,70
7.6	PISO (CALCADA) EM CONCRETO	m ²	23,19	R\$ 53,09	R\$ 1.231,10
8 PINTURA					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
8.1	PINTURA ACRILICA OU REVESTIMENTO TEXTURIZADO, NAS PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMAOS	m ²	84,02	R\$ 12,01	R\$ 1.008,96
8.2	PINTURA LATEX PVA, NAS PAREDES INTERNAS, DUAS DEMAOS	m ²	17,37	R\$ 12,18	R\$ 211,63
8.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO OU VERNIZ, DUAS DEMAOS (ESQUADRIAS)	m ²	26,6	R\$ 11,25	R\$ 299,13
9 FORRO					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
9.1	FORRO DE PVC OU MADEIRA	m ²	4,33	R\$ 35,80	R\$ 155,02
10 ESQUADRIAS					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total

10.1	PORTA EXTERNA METÁLICA OU DE MADEIRA, 80 X 210 CM, INCLUSO ADUELA, ALIZAR E DOBRADIÇA	und	2	R\$ 168,22	R\$ 336,44
10.2	PORTA INTERNA METÁLICA OU DE MADEIRA SEMIOCA, LISA PARA PINTURA, 80 X 210 CM, INCLUSO ADUELA, ALIZAR E DOBRADIÇA	und	3	R\$ 168,22	R\$ 504,66
10.3	JANELA METÁLICA OU DE MADEIRA , 150 X100 CM, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	und	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00
10.4	JANELA METÁLICA OU DE MADEIRA , 120 X100 CM, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	und	2	R\$ 232,00	R\$ 464,00
10.5	JANELA TIPO BASCULANTE, METÁLICA OU DE MADEIRA 100 X50 CM, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	und	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
10.6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	2	R\$ 110,05	R\$ 220,10
10.7	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	2	R\$ 86,35	R\$ 172,70
10.8	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTA DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	1	R\$ 86,35	R\$ 86,35
11 VIDROS					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
11.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM (100 X 50CM) – JANELAS DO BANHEIRO E COZINHA	m ²	1	R\$ 75,23	R\$ 75,23
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
12.1	PONTO DE LUZ (NO TETO), CAIXA, ELETRODUTO, FIO (SEM INTERRUPTOR E LÂMPADA)	und	6	R\$ 103,08	R\$ 618,48
12.2	PONTO DE LUZ DE PAREDE (ARANDELA), CAIXA, ELETRODUTO, FIO (SEM INTERRUPTOR E LÂMPADA)	und	2	R\$ 103,08	R\$ 206,16
12.3	PONTO SECO PARA TV, CAIXA, ELETRODUTO	und	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
12.4	PONTO DE CHUVEIRO ELÉTRICO, COM CAIXA , ELETRODUTO E FIO, SEM O EQUIPAMENTO (SEM O CHUVEIRO)	und	1	R\$ 62,32	R\$ 62,32
12.5	PONTO DE TOMADA SIMPLES (TOMADAS), COM CAIXA , ELETRODUTO E FIO	und	14	R\$ 22,38	R\$ 313,32
12.6	PONTO DE TELEFONE, COM CAIXA, ELETRODUTO E FIO	und	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
12.7	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 1 TECLA COM CAIXA , ELETRODUTO E FIO	und	4	R\$ 18,68	R\$ 74,72
12.8	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 2 TECLAS COM CAIXA , ELETRODUTO E FIO	und	2	R\$ 44,86	R\$ 89,72
12.9	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	und	8	R\$ 5,39	R\$ 43,12
12.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA	und	1	R\$ 59,53	R\$ 59,53

12.11	DISJUNTOR 10 A 30A	und	3	R\$ 10,56	R\$ 31,68
12.12	DISJUNTOR 35 A 50A	und	2	R\$ 18,08	R\$ 36,16
12.13	MEDIDOR PADRÃO COELBA	und	1	R\$ 120,89	R\$ 120,89
13 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
13.1	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL	und	7	R\$ 160,40	R\$ 1.122,80
13.2	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL	und	8	R\$ 17,51	R\$ 140,08
13.3	CAIXA DE INSPEÇÃO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM	und	2	R\$ 106,58	R\$ 213,16
13.4	CAIXA DE GORDURA SIMPLES DN 30MM COM TAMPA	und	1	R\$ 125,57	R\$ 125,57
14 APARELHOS/ACESSÓRIOS					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
14.1	PIA 120X60CM COM 1 CUBA	und	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
14.2	LAVATORIO LOUCA SUSPENSO, PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO	und	1	R\$ 175,69	R\$ 175,69
14.3	VASO SANITARIO LOUCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA, INCLUSO ASSENTO PLASTICO E RABICHO	und	1	R\$ 323,65	R\$ 323,65
14.4	TANQUE 22 LITROS, COM CONJUNTO PARA FIXACAO	und	1	R\$ 146,15	R\$ 146,15
14.5	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CAP. 500L	und	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
14.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA	und	1	R\$ 62,32	R\$ 62,32
14.7	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA	und	3	R\$ 8,45	R\$ 25,35
14.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE	und	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
14.9	TORNEIRA PLASTICA 1/2" PARA PIA	und	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
14.10	TORNEIRA PLASTICA 1/2" PARA LAVATORIO COM ENGATE FLEXIVEL	und	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
14.11	VALVULA PARA LAVATORIO	und	3	R\$ 5,33	R\$ 15,99
14.12	REGISTRO GAVETA 1/2"	und	1	R\$ 23,32	R\$ 23,32
14.13	REGISTRO DE PRESSÃO	und	1	R\$ 26,41	R\$ 26,41
14.14	DUCHA HIGIENICA	und	1	R\$ 29,91	R\$ 29,91
15 FOSSA/SUMIDOURO					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
15.1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	und	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
15.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M	und	1	R\$ 257,00	R\$ 257,00

16 LIMPEZA FINAL				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	44,78	R\$ 6,55	R\$ 293,09
				TOTAL	R\$40.359,05

Fonte: Adaptado de Lemes et al. (2013).

De acordo com o orçamento do Quadro 8, com os itens orçamentários exigidos pelo programa (LEMES et al.,2013), o valor total da construção de uma residência nos mesmos padrões do PNHR é de R\$ 40.359,05 (para pessoa física ou jurídica, por fora do programa), que ultrapassa o valor pago pelo governo, de R\$ 34.200,00, em 18%. O valor de R\$ 40.359,25 não leva em consideração também custos indiretos, como contratação de Engenho Civil, Mestre de Obras, documentação, projetos, dentre outros, o que elevaria de forma considerável esse valor de R\$ 40.359,05.

Uma opção para construção, via PNHR, através de administração direta. Nesse tipo de modalidade é fixado um valor final para uma empresa executar o serviço, juntamente com o proprietário e através de um contato com a EO, podendo tornar o valor da obra bem mais abaixo do teto de R\$ 34.200,00 do PNHR, conforme pode-se observar no Quadro 9.

Quadro 9 - Orçamento da Residência (Mão de Obra Empreitada via Administração Direta).

ORÇAMENTO GERAL DA CASA					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m ²	44,78		R\$ -
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA	m ²	44,78	R\$ 1,42	R\$ 63,77
1.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	m ³	24,17		R\$ -
2 INFRAESTRUTURA				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
2.1	CAMADA DE BRITA DRENANTE, ESPESSURA 3 CM	m ³	0,5	R\$ 33,23	R\$ 16,61
2.2	LASTRO CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5 CM	m ²	16,67	R\$ 11,42	R\$ 190,35
2.3	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA DE CIMENTO E AREIA, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 50 CM	m ³	8,33	R\$ 102,49	R\$ 853,71
2.4	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	m	38,5	R\$ 9,14	R\$ 351,74
3 SUPRAESTRUTURA				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
3.1	VERGAS DE CONCRETO	m	14,5	R\$ 9,14	R\$ 132,47

3.2	CONTRA-VERGAS DE CONCRETO	m	8,9	R\$ 9,14	R\$ 81,31
3.3	LAJE PRE-MOLDADA	m ²	1,48	R\$ 68,80	R\$ 101,82
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO SOBRE AS ALVENARIAS (H=15CM).	m	38,5	R\$ 9,14	R\$ 351,74
3.5	PILARES DE CONCRETO	m ³	0,21	R\$ 288,48	R\$ 60,58
4 VEDAÇÕES		SUBTOTAL			
				Cust.Unitário	Cust.Total
4.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS OU DE CONCRETO ASSENTADOS COM ARGAMASSA	m ²	141,02	R\$ 13,97	R\$ 1.970,05
5 COBERTURA / IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS		SUBTOTAL			
				Cust.Unitário	Cust.Total
5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	m ²	71,61	R\$ 30,24	R\$ 2.165,14
5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (CAPA E CANAL), EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	71,61	R\$ 13,17	R\$ 943,40
5.3	RUFO EM CONCRETO	m	7	R\$ 22,73	R\$ 159,11
5.4	IMPERMEABILIZACAO COM EMULSÃO BETUMINOSA OU ASFÁLTICA EM FUNDACOES, BALDRAMES, DUAS DEMAOS	m ²	58,33	R\$ 6,46	R\$ 376,52
5.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (LAJE DO RESERVATÓRIO)	m ²	1,48	R\$ 36,18	R\$ 53,55
5.6	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m ²	71,61	R\$ 4,54	R\$ 325,11
6 REVESTIMENTO		SUBTOTAL			
				Cust.Unitário	Cust.Total
6.1	CHAPISCO	m ²	132,29	R\$ 4,54	R\$ 600,58
6.2	EMBOÇO PAULISTA EXTERNO (MASSA ÚNICA)	m ²	132,29	R\$ 4,54	R\$ 600,60
6.3	EMBOÇO PAULISTA INTERNO (MASSA ÚNICA)	m ²	132,29	R\$ 4,54	R\$ 600,60
7 PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS		SUBTOTAL			
				Cust.Unitário	Cust.Total
7.1	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA 10 CM	m ²	39,65	R\$ 11,42	R\$ 452,80
7.2	CONTRAPISO , ESPESSURA ENTRE 1,5 A 2,5 CM	m ²	39,65	R\$ 16,92	R\$ 670,99
7.3	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO, INCLUSIVE RODAPÉ (H=10CM).	m ²	43,14	R\$ 20,72	R\$ 893,85

7.4	SOLEIRA DE MÁRMORE OU GRANITO	m	3,46	R\$ 63,03	R\$ 218,08
7.5	PEITORIL DE MÁRMORE OU GRANITO	m	6,4	R\$ 66,83	R\$ 427,70
7.6	PISO (CALCADA) EM CONCRETO	m ²	23,19	R\$ 19,51	R\$ 452,40
8 PINTURA					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
8.1	PINTURA ACRILICA OU REVESTIMENTO TEXTURIZADO, NAS PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMAOS	m ²	84,02	R\$ 2,59	R\$ 217,79
8.2	PINTURA LATEX PVA, NAS PAREDES INTERNAS, DUAS DEMAOS	m ²	17,37	R\$ 2,77	R\$ 48,07
8.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO OU VERNIZ, DUAS DEMAOS (ESQUADRIAS)	m ²	26,6	R\$ 11,25	R\$ 299,13
9 FORRO					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
9.1	FORRO DE PVC OU MADEIRA	m ²	4,33	R\$ 18,81	R\$ 81,47
10 ESQUADRIAS					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
10.1	PORTA EXTERNA METÁLICA OU DE MADEIRA, 80 X 210 CM, INCLUSO ADUELA, ALIZAR E DOBRADIÇA	und	2	R\$ 168,22	R\$ 336,44
10.2	PORTA INTERNA METÁLICA OU DE MADEIRA SEMIOCA, LISA PARA PINTURA, 80 X 210 CM, INCLUSO ADUELA, ALIZAR E DOBRADIÇA	und	3	R\$ 168,22	R\$ 504,66
10.3	JANELA METÁLICA OU DE MADEIRA , 150 X100 CM, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	und	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00
10.4	JANELA METÁLICA OU DE MADEIRA , 120 X100 CM, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	und	2	R\$ 232,00	R\$ 464,00
10.5	JANELA TIPO BASCULANTE, METÁLICA OU DE MADEIRA 100 X50 CM, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	und	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
10.6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	2	R\$ 110,05	R\$ 220,10
10.7	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	2	R\$ 86,35	R\$ 172,70
10.8	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTA DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	1	R\$ 86,35	R\$ 86,35
11 VIDROS					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total

11.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM (100 X 50CM) – JANELAS DO BANHEIRO E COZINHA	m²	1	R\$ 75,23	R\$ 75,23
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
12.1	PONTO DE LUZ (NO TETO), CAIXA, ELETRODUTO, FIO (SEM INTERRUPTOR E LÂMPADA)	und	6	R\$ 103,08	R\$ 618,48
12.2	PONTO DE LUZ DE PAREDE (ARANDELA), CAIXA, ELETRODUTO, FIO (SEM INTERRUPTOR E LÂMPADA)	und	2	R\$ 103,08	R\$ 206,16
12.3	PONTO SECO PARA TV, CAIXA, ELETRODUTO	und	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
12.4	PONTO DE CHUVEIRO ELÉTRICO, COM CAIXA , ELETRODUTO E FIO, SEM O EQUIPAMENTO (SEM O CHUVEIRO)	und	1	R\$ 62,32	R\$ 62,32
12.5	PONTO DE TOMADA SIMPLES (TOMADAS), COM CAIXA , ELETRODUTO E FIO	und	14	R\$ 22,38	R\$ 313,32
12.6	PONTO DE TELEFONE, COM CAIXA, ELETRODUTO E FIO	und	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
12.7	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 1 TECLA COM CAIXA , ELETRODUTO E FIO	und	4	R\$ 18,68	R\$ 74,72
12.8	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 2 TECLAS COM CAIXA , ELETRODUTO E FIO	und	2	R\$ 44,86	R\$ 89,72
12.9	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	und	8	R\$ 5,39	R\$ 43,12
12.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA	und	1	R\$ 59,53	R\$ 59,53
12.11	DISJUNTOR 10 A 30A	und	3	R\$ 10,56	R\$ 31,68
12.12	DISJUNTOR 35 A 50A	und	2	R\$ 18,08	R\$ 36,16
12.13	MEDIDOR PADRÃO COELBA	und	1	R\$ 120,89	R\$ 120,89
13 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
13.1	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL	und	7	R\$ 160,40	R\$ 1.122,80
13.2	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL	und	8	R\$ 17,51	R\$ 140,08
13.3	CAIXA DE INSPEÇÃO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM	und	2	R\$ 106,58	R\$ 213,16
13.4	CAIXA DE GORDURA SIMPLES DN 30MM COM TAMPA	und	1	R\$ 125,57	R\$ 125,57

14 APARELHOS/ACESSÓRIOS				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
14.1	PIA 120X60CM COM 1 CUBA	und	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
14.2	LAVATORIO LOUCA SUSPENSO, PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO	und	1	R\$ 175,69	R\$ 175,69
14.3	VASO SANITARIO LOUCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA, INCLUSO ASSENTO PLASTICO E RABICHO	und	1	R\$ 323,65	R\$ 323,65
14.4	TANQUE 22 LITROS, COM CONJUNTO PARA FIXACAO	und	1	R\$ 146,15	R\$ 146,15
14.5	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CAP. 500L	und	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
14.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA	und	1	R\$ 62,32	R\$ 62,32
14.7	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA	und	3	R\$ 8,45	R\$ 25,35
14.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE	und	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
14.9	TORNEIRA PLASTICA 1/2" PARA PIA	und	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
14.10	TORNEIRA PLASTICA 1/2" PARA LAVATORIO COM ENGATE FLEXIVEL	und	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
14.11	VALVULA PARA LAVATORIO	und	3	R\$ 5,33	R\$ 15,99
14.12	REGISTRO GAVETA 1/2"	und	1	R\$ 23,32	R\$ 23,32
14.13	REGISTRO DE PRESSÃO	und	1	R\$ 26,41	R\$ 26,41
14.14	DUCHA HIGIENICA	und	1	R\$ 29,91	R\$ 29,91
15 FOSSA/SUMIDOURO				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
15.1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	und	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
15.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M	und	1	R\$ 257,00	R\$ 257,00
16 LIMPEZA FINAL				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	44,78		R\$ -
17 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA				SUBTOTAL	
				Cust.Unitário	Cust.Total
17.1	MÃO DE OBRA	vb	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
				TOTAL	R\$27.142,30

Fonte: Adaptado de Lemes et al., (2013).

Através da administração direta, conforme apresentado no Quadro 9, o valor total da construção é de R\$27.142,30, ficando 21% abaixo do teto de R\$34.200,00. O valor da mão de obra apresentado no Quadro 9 foi elaborado pela empresa Construtora Oliveira LTDA, CNPJ 22.414.881/0001-20, situada na sede do município de estudo.

Normalmente para obras públicas no Brasil, o valor de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI), referente a tudo o que não é empregado diretamente na obra, além do lucro da empresa contratante, está em torno de 20% em cima do custo direto. Impondo esse valor no custo orçado, o valor final gira em torno de R\$ 32.570,76, levando em consideração a hipótese da construção pelo valor pago pelo empreendimento, é perceptível que nestas condições a obra torna-se viável (Anexo X e XI). Além do custo de mão de obra via administração direta, o programa permite o auxílio do proprietário e de todos os beneficiários, através do mutirão assistido, o que ajuda no barateamento da mão de obra, que é um custo bastante relevante para o empreendimento.

Através do mutirão assistido, em que a própria comunidade atua enquanto mão de obra para a construção das residências, o custo seria em torno de R\$ 21.142,30 (38% abaixo do teto de R\$ 34.200,00 do PNHR).

Após a realização do orçamento básico através dos serviços e quantitativos necessários para a execução do empreendimento, é relevante que se estime o tempo e recursos para se ter uma projeção do comportamento da obra. Nesse sentido, é possível prever os materiais, funcionários e o tempo de cada etapa. Uma metodologia usual da engenharia é o método do caminho crítico ou diagramas PERT/CPM, conforme destaca Mattos (2010):

Os diagramas PERT/CPM permitem que sejam indicadas as relações lógicas de precedência (inter-relacionamento) entre as inúmeras atividades do projeto e que seja determinado o caminho crítico, isto é, a sequência de atividades que, se sofrer atraso em alguma de suas componentes, vai transmiti-lo ao término do projeto. Cálculos numéricos permitem saber as datas mais cedo e mais tarde em que cada atividade pode ser iniciada, assim como a folga de que elas dispõem (p.111).

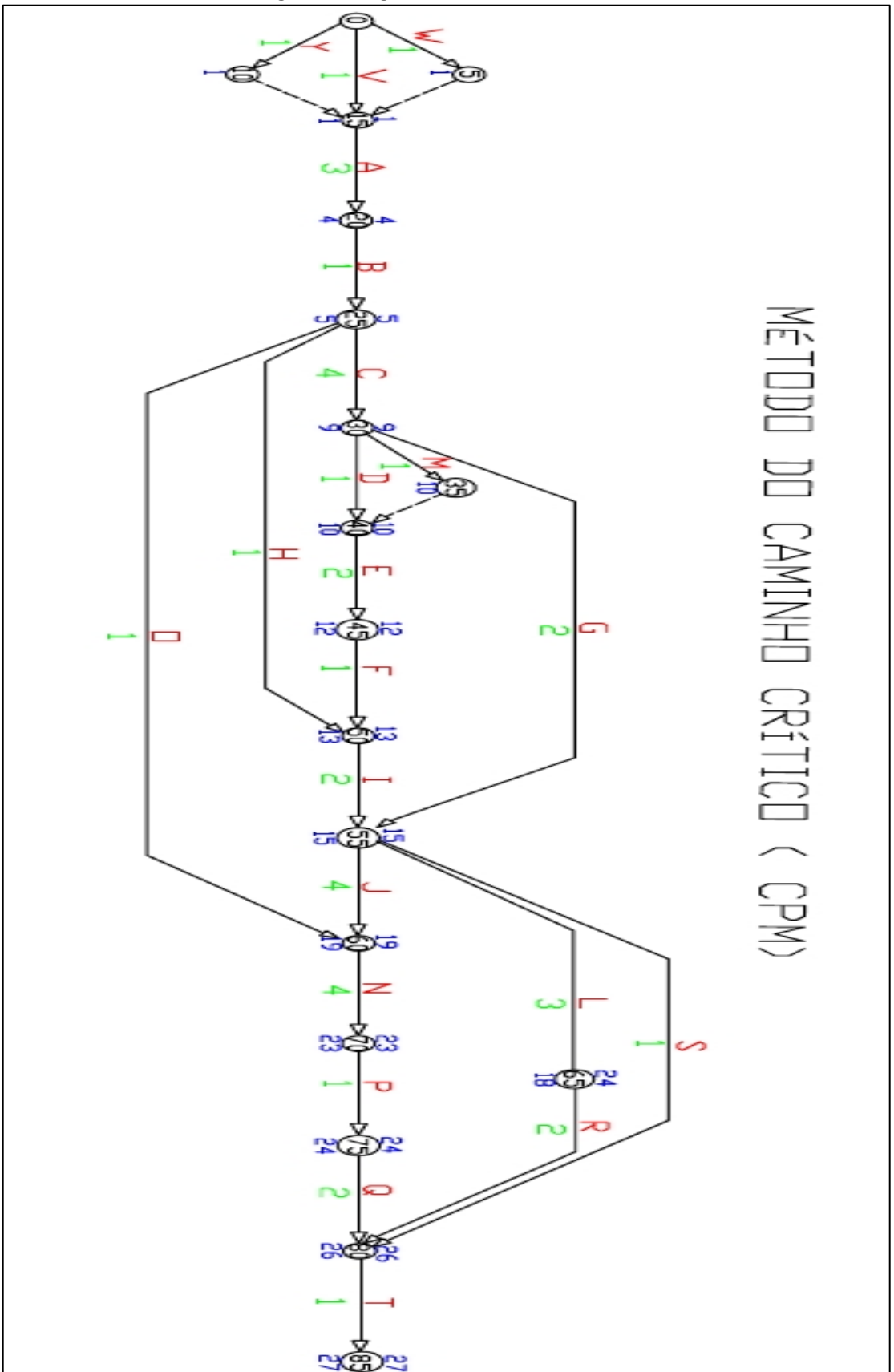
O Quadro 10 apresenta a sequência das atividades, suas predecessoras e sucessoras e em seguida, é possível desenvolver o diagrama do Caminho Crítico (Figura 9).

Quadro 10 – Sequência das Atividades a Serem Executadas.

	ATIVIDADE	DURAÇÃO (DIAS)	PREDECESSORA	PREDECESSORA
FUNDAÇÃO				
V	ESCAVAÇÃO	1	-	-
W	OBTENÇÃO DO AÇO	1	-	-
Y	MOBILIZAÇÃO DA BETONEIRA	1	-	-
A	MARCAÇÃO, FUNDAÇÃO	3	ESCAVAÇÃO, OBTENÇÃO DO AÇO	V,W E Y
B	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA	1	MARCAÇÃO, FUNDAÇÃO	A
ESTRUTURA				
C	ALVENARIA	4	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGA	B
D	VIGA DE CINTAMENTO SUPERIOR +RESTO DE ALVENARIA	1	ALVENARIA	C
E	ESTRUTURA DE MADEIRA	2	VIG. DE CINT+REST	D
F	COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS	1	ESTRUT.MADEIRA	E
G	INSTALAÇÕES	2	ALVENARIA	C
H	PASSEIO EXTERNO	1	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGA	B
O	CONTRAPISO BRITA 0	1	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGA	B
M	LAJE INTERNA	1	ALVENARIA	B
ACABAMENTO				
I	ESQUADRIAS	2	PASSEIO EXTERNO, COBERTURA	H,F
J	EMBOÇO PAREDE INTERNA	4	ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES	I,G
L	EMBOÇO PAREDE EXTERNA	3	ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES	I,G
N	PISO CERÂMICO +RODAPÉ	4	CONTRAPISO BRITA 0, EMBOÇO INT	O,J
P	REJUNTE DE PISO	1	PISO CERÂMICO+RODAPÉ	N
Q	PINTURA INTERNA	2	REJUNTE DE PISO	P
R	PINTURA EXTERNA	2	EMBOÇO PAREDE EXTERNA	L
S	FOSSA SÉPTICA	1	INSTALAÇÕES	G
T	LIMPEZA	1	PINTURA EXTERNA	R

Fonte: Do autor.

Figura 8: Diagrama do Caminho Crítico.



Fonte: Do autor.

De posse do resultado do diagrama de rede (Figura 8), é possível fazer o cronograma de GANTT. O cronograma de GANTT, assim batizado em homenagem ao engenheiro norte-americano Henry Gantt, introduziu o cronograma de barras como ferramenta e controle de diversas atividades, e esse cronograma é um instrumento, por excelência, criado para planejar o dia a dia da obra e é com base nele que o gerente e sua equipe podem tomar várias providências, como: programar as atividades das equipes de campo, instruir as equipes, fazer pedidos de compra, alugar equipamentos, recrutar operários, aferir o progresso das atividades, monitorar atrasos ou adiantamento das atividades, replanejar a obra e pautar reuniões (MATTOS, 2010).

Além da possibilidade de alocar recursos como funcionários e materiais podemos também ressaltar os custos, gerando assim, o cronograma físico-financeiro solicitado no edital em questão e primordial para diversas obras civis como se pode observar na Figura 9.

Figura 9: Cronograma Físico-Financeiro.

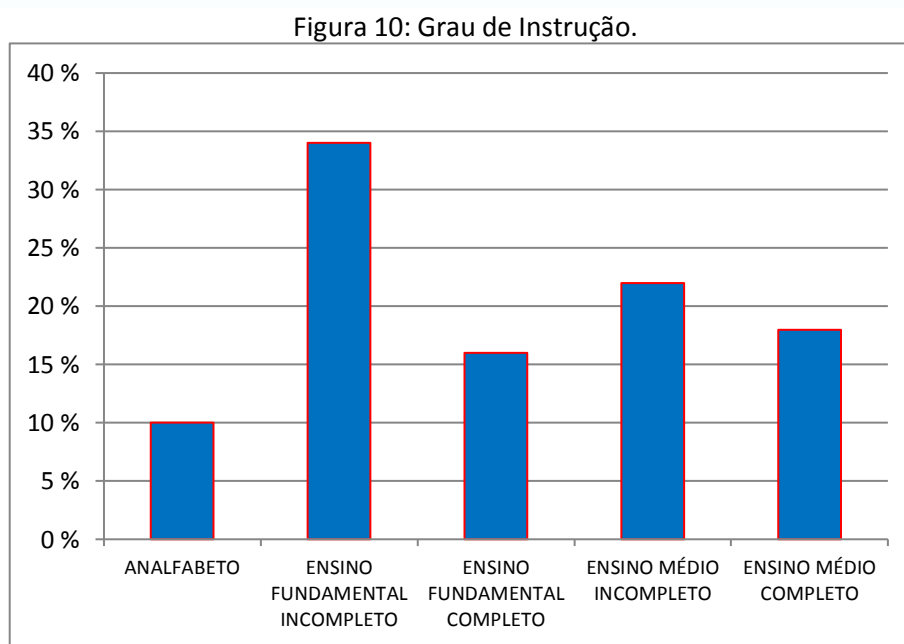
ATIVIDADES	1					2					3					4					5				
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
ESCAVAÇÃO																									
OTENÇÃO DO AÇO																									
MOBILIZAÇÃO DA BETONERA																									
MARCAÇÃO, FUNDAÇÃO																									
IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA																									
ALVENARIA																									
VIGA DE CINTAMENTO SUPERIOR + RESTO DE ALVENARIA+FORNO																									
ESTRUTURA DE MADEIRA																									
COBERTURA COM TELHA CERÂMICAS																									
INSTALAÇÕES																									
PASSEIO EXTERNO																									
CONTRAPISO BRITA 0																									
LAJE INTERNA																									
ESQUADRIAS																									
EMBOÇO PAREDE INTERNA																									
EMBOÇO PAREDE EXTERNA																									
PISO CERÂMICO + RODAPÊ																									
REJUNTE DE PISO																									
PINTURA INTERNA																									
PINTURA EXTERNA																									
FOSSA SÉPTICA																									
LIMPEZA																									
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																									
	R\$ 285,99	R\$ 285,99																							
	R\$ 979,01	R\$ 693,02																							
	R\$ 1.672,03	R\$ 693,02																							
	R\$ 2.365,05	R\$ 693,02																							
	R\$ 2.963,79	R\$ 598,74																							
	R\$ 3.747,12	R\$ 783,33																							
	R\$ 4.530,44	R\$ 783,33																							
	R\$ 5.313,77	R\$ 783,33																							
	R\$ 6.097,09	R\$ 783,33																							
	R\$ 6.907,89	R\$ 810,80																							
	R\$ 8.212,68	R\$ 1.304,79																							
	R\$ 9.517,47	R\$ 1.304,79																							
	R\$ 11.619,71	R\$ 2.102,24																							
	R\$ 15.459,91	R\$ 3.840,20																							
	R\$ 19.300,10	R\$ 3.840,20																							
	R\$ 19.672,47	R\$ 372,37																							
	R\$ 20.044,84	R\$ 372,37																							
	R\$ 20.417,21	R\$ 372,37																							
	R\$ 21.913,37	R\$ 1.496,16																							
	R\$ 22.357,98	R\$ 444,61																							
	R\$ 22.802,58	R\$ 444,61																							
	R\$ 23.647,58	R\$ 845,00																							
	R\$ 24.492,58	R\$ 845,00																							
	R\$ 25.337,58	R\$ 845,00																							
	R\$ 25.842,29	R\$ 504,72																							
	R\$ 26.347,01	R\$ 504,72																							
	R\$ 27.142,23	R\$ 795,22																							

Fonte: Do autor.

5.2. Perfil Socioeconômico da Comunidade Quilombola Objeto do PNHR

Os possíveis beneficiários do programa foram discriminados quanto a alguns dados socioeconômicos, como escolaridade, idade, renda, dentre outros.

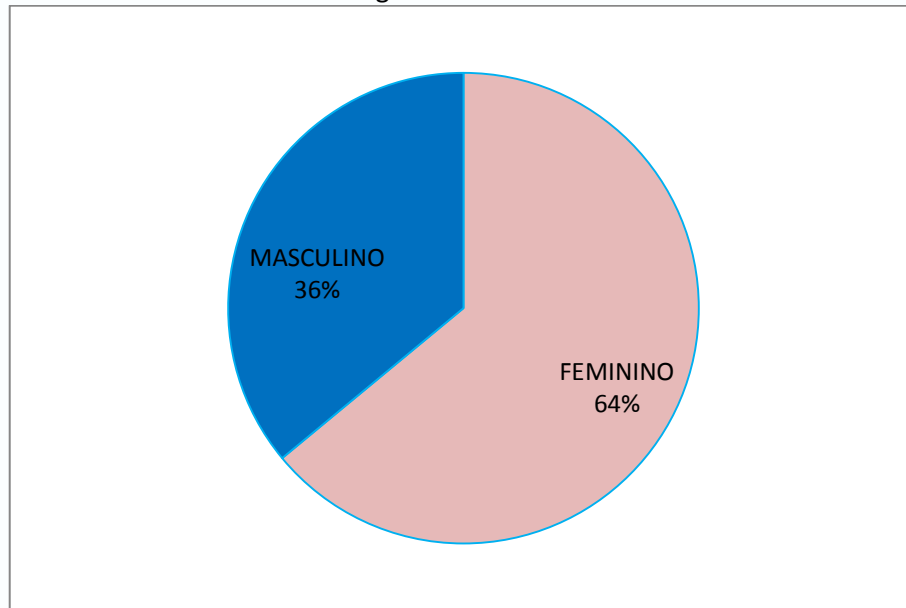
Em relação ao nível de escolaridade, a maioria dos entrevistados possui baixa escolaridade (34%, conforme pode-se observar na Figura 10. Este dado provavelmente não é uma particularidade apenas dos possíveis beneficiários, visto que a amostra foi representativa para uma região pouco inferior a 1.000 habitantes e as possibilidades de ensino na região são limitadas, já que Ibipeba possui apenas 8 escolas de ensino médio e fundamental e 4 apenas de ensino fundamental. Não foi encontrado pessoas que tenham ingressado no ensino superior entre os entrevistados.



Fonte: Do autor.

Os possíveis beneficiários entrevistados possuem em média 42 anos, com idades variando entre 20 e 77 anos (desvio padrão de aproximadamente 15 anos). E a maior parte deles são do gênero feminino (64%), conforme apresentado na Figura 11.

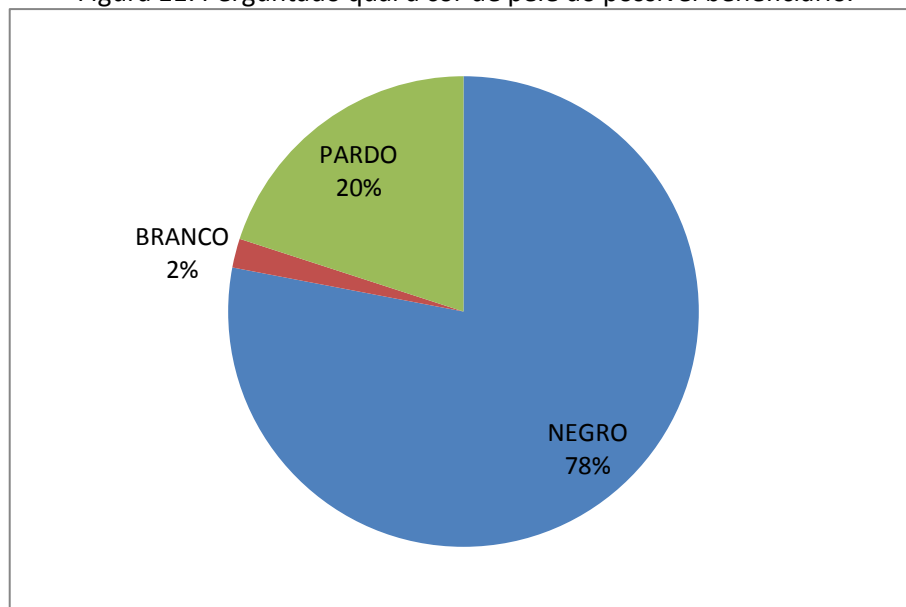
Figura 11: Gênero.



Fonte: Do autor.

Em relação a sua cor, 100% dos entrevistados se autodeclararam quilombolas e 78% são de predominância negra (Figura 12).

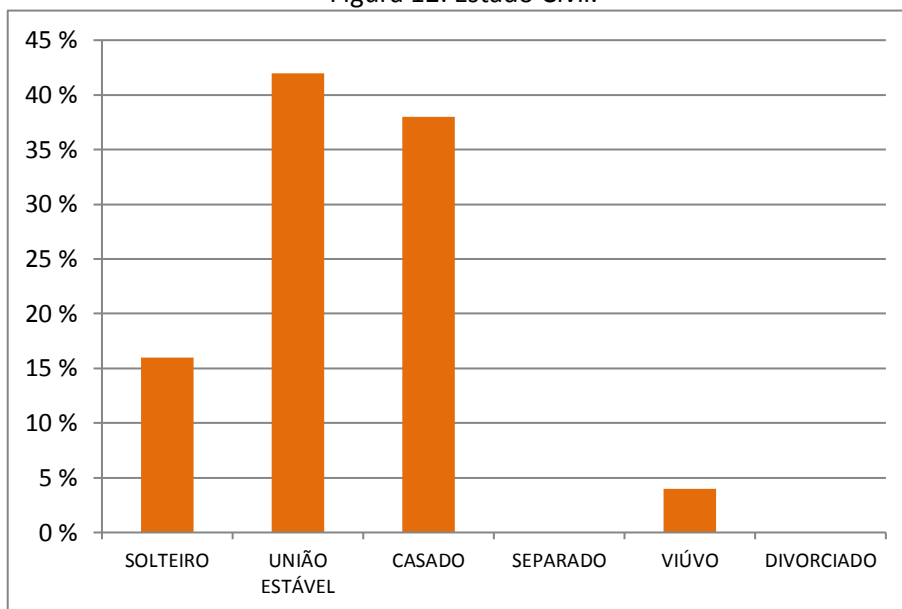
Figura 11: Perguntado qual a cor de pele do possível beneficiário.



Fonte: Do autor.

Em sua maioria os entrevistados residem com um companheiro. Os que estão casados representam 42% e em união estável 38%, conforme apontado na Figura 13.

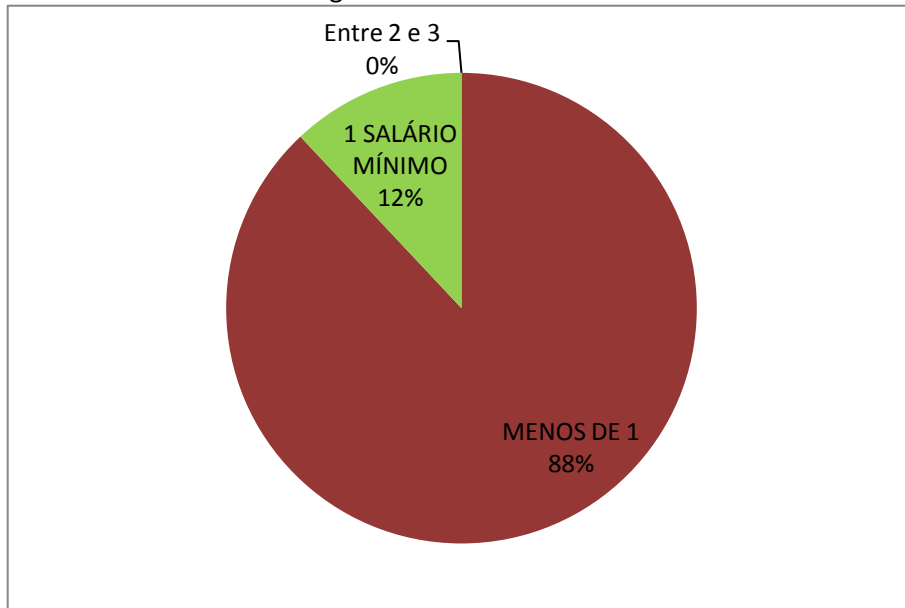
Figura 12: Estado Civil.



Fonte: Do autor.

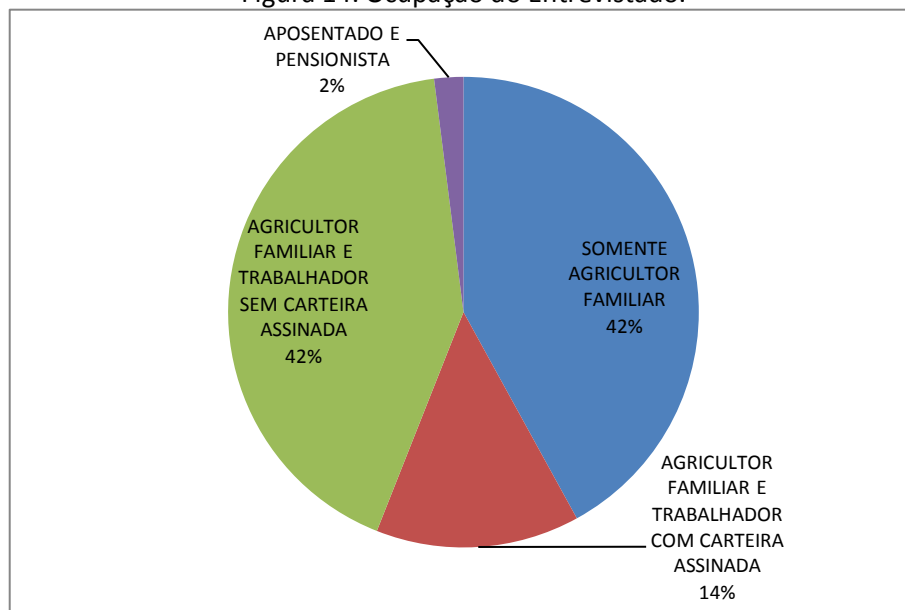
Um outro dado socioeconômico relevante é relativo a renda, porque a grande maioria não possui nem 1 salário mínimo (Figura 14) e possui como ocupação apenas a agricultura familiar (Figura 15), vivendo muitas vezes somente com os benefícios do governo como o bolsa família (Figuras 16 e 17), podendo se enquadrar, assim, no primeiro grupo de renda do PNHR, ou seja, dos que rebem até 15 mil reais por ano. Tendo como consequência o subsídio integral para a construção das casas.

Figura 13: Renda Familiar.



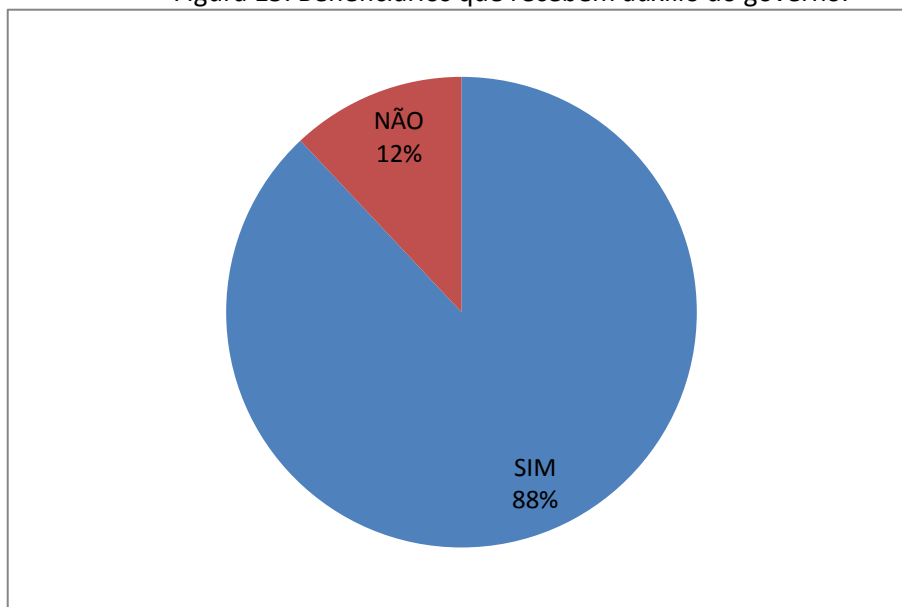
Fonte: Do autor.

Figura 14: Ocupação do Entrevistado.



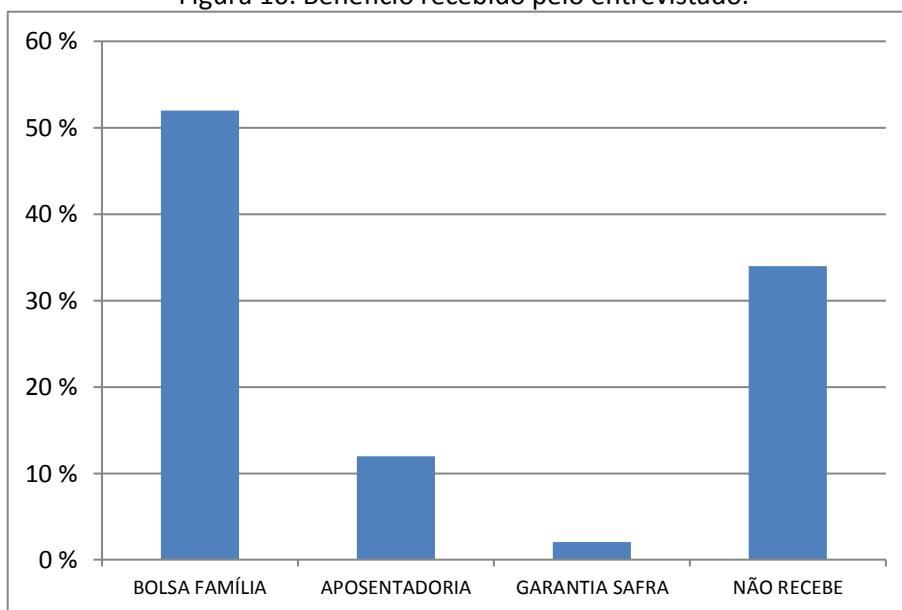
Fonte: Do autor.

Figura 15: Beneficiários que recebem auxílio do governo.



Fonte: Do autor.

Figura 16: Benefício recebido pelo entrevistado.

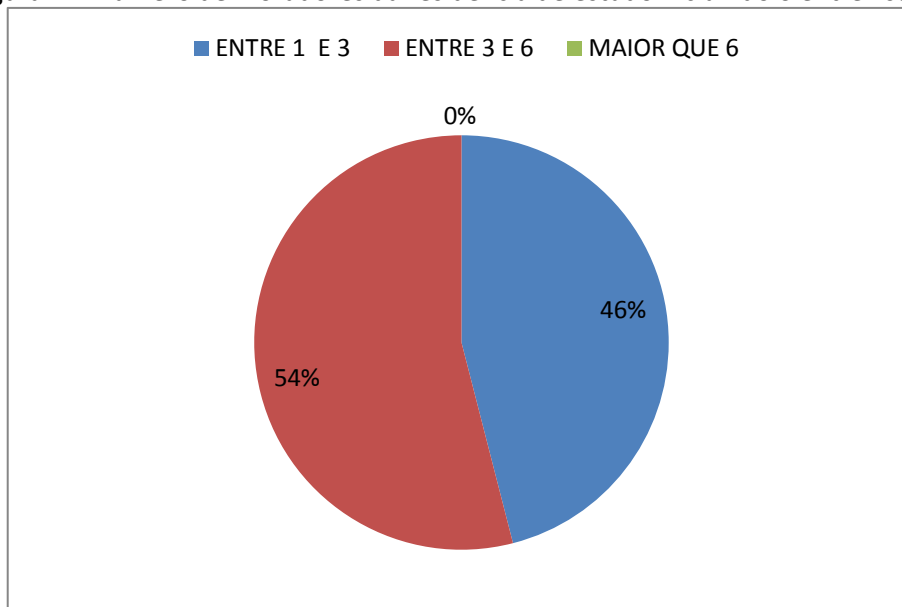


Fonte: Do autor.

Os entrevistados já possuem longos anos morando no local. Excluindo os 36% de pessoas entrevistadas que vivem nas residências em Olhos D'água do Badú desde o nascimento, os que vieram de outras localidades e passaram a residir lá, já estão entre 5 e 52 anos no novo local (desvio padrão de aproximadamente 13 anos). E 54% das casas que os prováveis beneficiários residem, estão com o número de moradores superiores a 3 (Figura 18). Entretanto, as condições das residências são relativamente precárias, porque a pesquisa

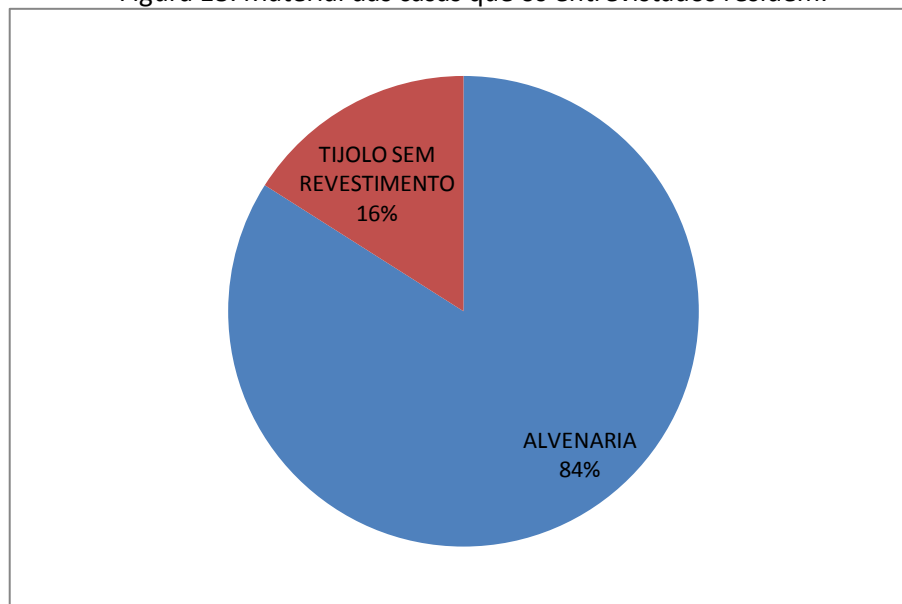
aponta que a maioria das casas é de alvenaria 84%, garantindo certa resistência, mas sem revestimento, sujeita a várias intempéries e desgaste. Há também residências que possuem tijolos sem revestimento 16% (Figura 19 e 20), sendo esses os tipos encontrados, reforçando a necessidade das novas residências no local.

Figura 17: Número de moradores da residência de estudo incluindo o entrevistado.



Fonte: Do autor.

Figura 18: Material das casas que os entrevistados residem.



Fonte: Do autor.

Figura 19: Exemplo de moradia que um dos possíveis beneficiários residem.



Fonte: Do autor.

É perceptível a deterioração das residências na imagem apresentada na Figura 20, onde o telhado está estruturalmente afetado, possibilitando infiltrações; a fundação antiga já em desuso, caracteriza a antiguidade da residência; alvenaria de tijolos mal revestidos entre outros fatores notórios que indicam a construção de novas moradias ou reformas cabíveis para a comunidade.

Além dos materiais de composição da residência, outro índice que pode caracterizar a moradia atual do pessoal que pleiteia as residências do PNHHR são os equipamentos que lá possuem. O Quadro 11 apresenta a caracterização das unidades habitacionais visitadas quanto aos equipamentos presentes nelas.

É possível perceber que atualmente a população possui os equipamentos básicos necessários, no entanto, os avanços tecnológicos na região não têm crescido significativamente.

Quadro 11 – Caracterização da Unidade Habitacional Quanto aos Equipamentos.

Equipamentos	Existe	Não existe
Abastecimento de água	100%	0%
Instalação Sanitária	100%	0%
Energia Elétrica	100%	0%
Coleta de Lixo	78%	22%
Geladeira	96%	4%
TV	98%	2%
Computador/Notebook	0%	100%
Internet	0%	100%
Máquina de Lavar	54%	46%
Telefone Fixo	2%	98%
Celular	66%	34%
Motocicleta	8%	92%
Automóvel	12%	88%

Fonte: Adaptado de Andrade (2015).

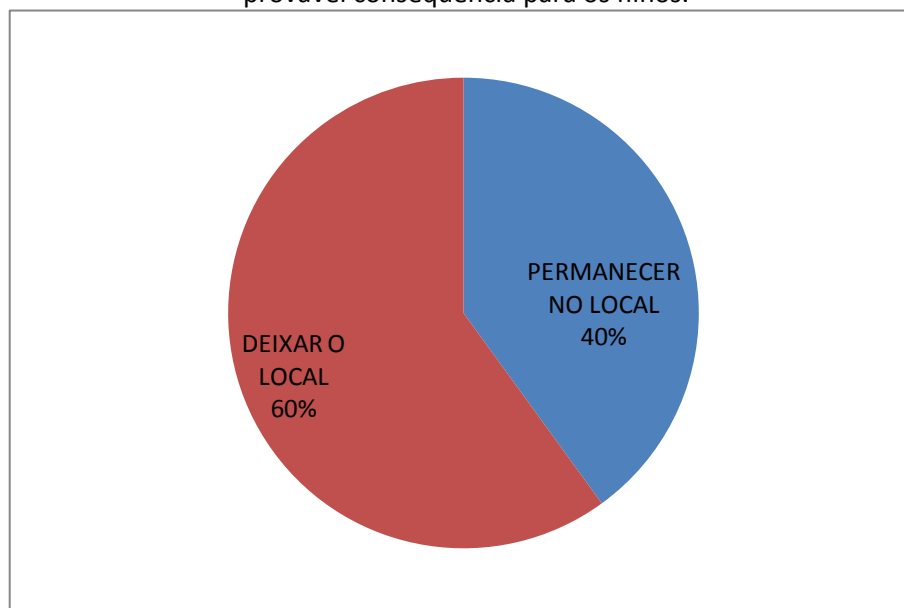
5.3. Vantagens Sociais e Percepção da Comunidade em Relação ao PNHR

A aplicação de questionários, junto as famílias inscritas no PNHR, permitiu também a análise e percepção de algumas vantagens que o desenvolvimento desse programa pode trazer para elas.

Um problema preocupante para a região e a comunidade em questão é o êxodo rural. A construção das casas pelo PNHR possibilitará, além da construção de casas com uma estrutura adequada, uma maior fixação das pessoas naquela comunidade.

Essa questão ficou evidente quando se perguntou sobre as perspectivas futuras dos filhos dos entrevistados caso suas famílias não fossem contempladas pelo PNHR. Dentre os entrevistados, 58% responderam que permaneceriam no local mesmo assim, já 42% afirmaram que provavelmente necessitariam procurar outro meio de vida, em outra localidade, que pudesse lhe proporcionar melhores condições de vida e moradia. Já para população mais jovem e para o futuro de suas filiações, o resultado é alarmante, conforme pode-se observar na Figura 21, em que 60% alegaram que seus filhos deixariam a localidade caso sua família não fosse contemplada pelo programa.

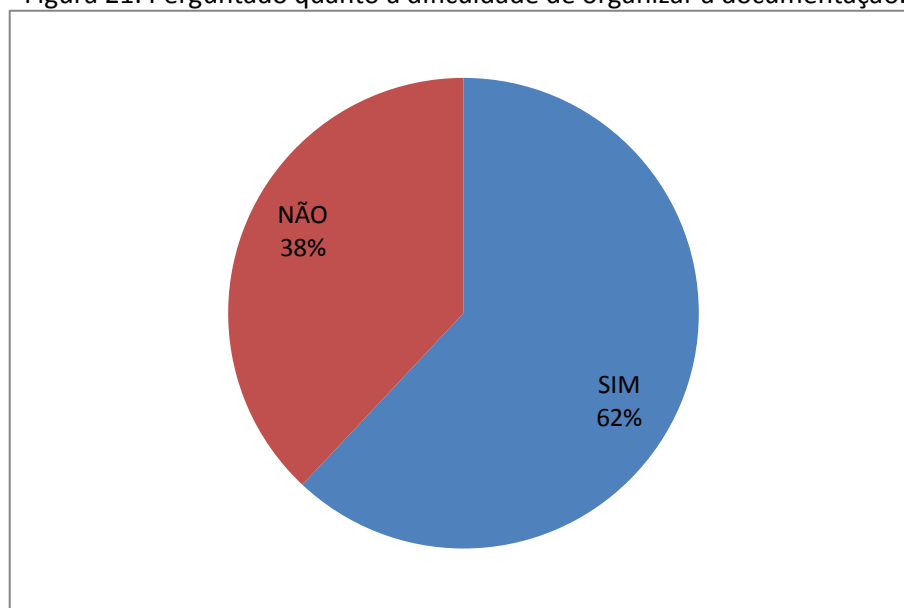
Figura 20: Caso os possíveis beneficiários do programa não forem contemplados pelo PNHR qual a provável consequência para os filhos.



Fonte: Do autor.

Já em relação a percepção das famílias selecionadas em relação ao PNHR, essa foi bastante positiva pela perspectiva de uma melhora na sua qualidade de vida. Todos os entrevistados afirmaram ter tomado conhecimento do programa pela EO e destacaram como ponto negativo a dificuldade na organização da documentação necessária para a inscrição no programa, conforme pode-se observar na Figura 22.

Figura 21: Perguntado quanto a dificuldade de organizar a documentação.

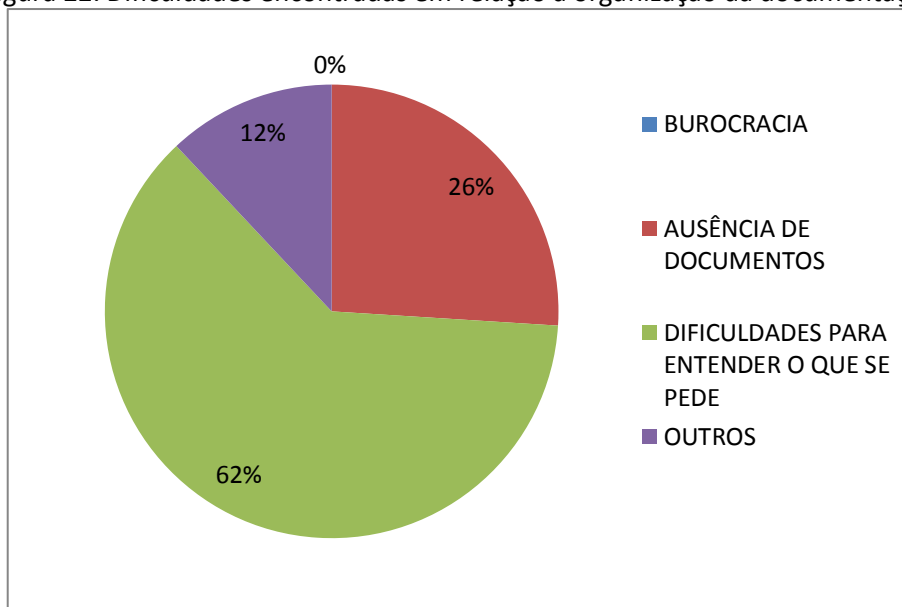


Fonte: Do autor.

A organização da documentação necessária, realizada na fase inicial com o auxílio da EO, apresentou dificuldades em decorrência da quantidade de documentos, certidões e registros, além da falta de recursos na região para tirar xérox da documentação, por exemplo.

A maioria dos entrevistados alegou que a sua maior dificuldade foi de entender o que se pedia (62%), conforme pode-se observar na Figura 23.

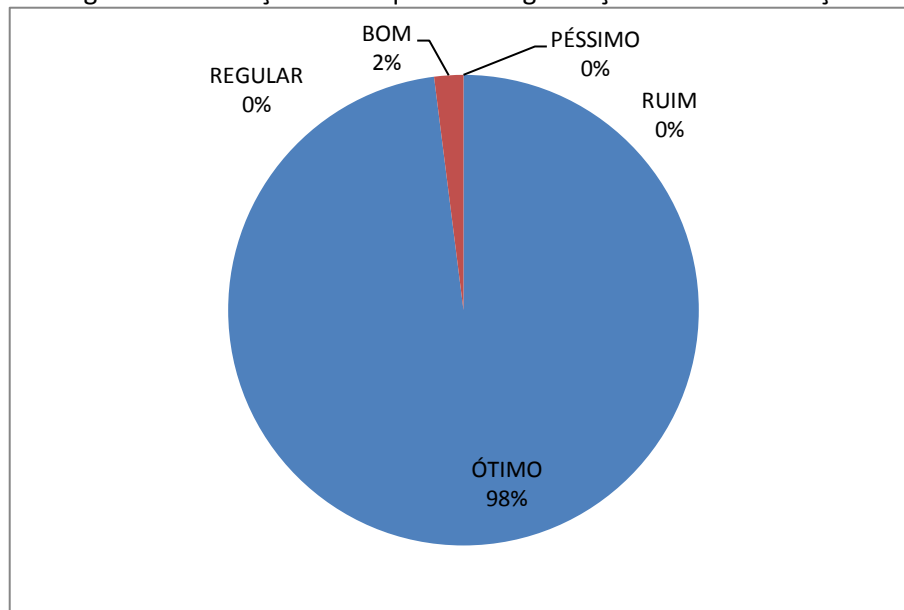
Figura 22: Dificuldades encontradas em relação a organização da documentação.



Fonte: Do autor.

Embora tenham enfrentado problemas com o processo de organização da documentação, a maioria dos entrevistados avaliaram de forma positiva a participação da EO nesse processo, conforme pode-se observar na Figura 24.

Figura 23: Avaliação da EO quanto a organização da documentação.



Fonte: Do autor.

Esses resultados apontam a EO como uma peça fundamental para a implementação e desenvolvimento do PNHR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essa pesquisa foi possível identificar *in loco* dificuldades enfrentadas pela comunidade quilombola Olhos D'Água do Badú, como: vulnerabilidade social, pouquíssimo acesso à educação e saúde e condições de moradia precárias.

Ficou evidenciado que a comunidade se encaixa no perfil exigido no PNHR e que o mesmo poderá contribuir na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, bem como construir com o sentimento de pertencimento dos mesmos à comunidade.

Além da importância de uma casa para qualquer ser humano, que propicia uma sensação de segurança e acolhimento, necessários a saúde e bem estar, o Estado, por meio das políticas públicas, precisa garantir moradia digna e de qualidade, principalmente a comunidades quilombolas, que historicamente vem sendo deixada a margem da sociedade, necessitando dessa reparação.

É válido ressaltar também a vantajosa condição de execução do empreendimento pelos moldes do PNHR, que ao comparar com a construção de residências de mesmo padrão, por fora do programa, o custo ultrapassa o teto do programa em 18%.

Dentre os métodos de construção permitidos pelo PNHR, o mais vantajoso é o de mutirão assistido, que permite um custo de até 38% abaixo do teto determinado pelo programa, já via administração direta, o valor total da construção pode ficar de até 21% abaixo do teto.

Embora o método de construção pelo mutirão assistido seja mais vantajoso, a qualidade deve ser analisada visto que neste modelo estabelecido pelo programa, caso o beneficiário não tenha experiência para construção das residências rurais, estas podem ter imperfeições que prejudique até mesmo quanto ao repasse do governo, visto que este repasse é calcado em vistorias e relatórios fotográficos.

Portanto, em uma comunidade onde 100% dos entrevistados se autodeclaram quilombolas e 78% são de predominância negra, a vulnerabilidade socioeconômica dos prováveis beneficiários da localidade é nítida. E a baixa escolaridade e pouca formalização do emprego corroboram para isto. Desta forma, uma iniciativa importante para a região será o PNHR, porque contribui para fixar a população, alavancando o crescimento econômico da

região, diminuindo a problemática do êxodo rural e mantendo preservados os costumes das comunidades quilombolas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A.W.B. **OS QUILOMBOS E AS NOVAS ETNIAS**. IN: LEITÃO, Sérgio. Direitos territoriais das comunidades negras rurais . São Paulo-SP: ISA, 1999, p. 12.

ANDRADE, A.R. **ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - MG. 2015**. 101 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Administração, Faculdade de Administração, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa - Minas Gerais, 2015.

AZEVEDO, S.; ANDRADE, L.A.G. **HABITAÇÃO E PODER: DA FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR AO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**. Rio de Janeiro-RJ: Zahar Editores, 1982.

BANCO DO BRASIL, **CARTILHA PNHR – ENTIDADES ORGANIZADORAS**, 2013. Déficit Habitacional Municipal no Brasil. Belo Horizonte, 2013. 78 p.

BATISTA, P.C. **POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS PARA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE QUILOMBOLA. 2011**. 36 f. TCC (Graduação) - Curso de Mídia, Informação e Cultura, Celacc/eca, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo-SP, 2011.

BONDUKI, N. **ORIGENS DA HABITAÇÃO SOCIAL NO BRASIL**. *Análise Social*, vol. 29, n. 127, p. 711-732, 1994.

BONDUKI, N. **POLÍTICA HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL: REVISÃO HISTÓRICA E NOVAS PERSPECTIVAS NO GOVERNO LULA**. *Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo*, São Paulo, n.1, p.70–104,2008.

BRASIL. Decreto-Lei No 9.777, de 06 de setembro de 1946. Estabelece bases financeiras para a “Fundação da Casa Popular” e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1946.

BRASÍLIA. Faculdade de Educação (UnB). GPP-GeR. Módulo 6 – **METODOLOGIA DE PROJETOS E INTERVENÇÃO**. Brasília, DF: FE/UNB, p. 11-66.

BUAINAIN, A. M.; GUANZIROLI, C.; SABBATO, A. Di. **DEZ ANOS DE EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL – 1996-2006**. Produto 3.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CARTILHA PNHR GRUPO 1: PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - MANUAL DO PROGRAMA**. Brasília,DF: Caixa Econômica Federal, 2012. 31 p.

CHIZZOTI, A. **PESQUISA QUALITATIVA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**. 2ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CONNERTON, P.. **COMO AS SOCIEDADES RECORDAM**. Oieras, Celta, 1999.

Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2011 1 v.

COSTA, G. SÃO PEDRO DA ALDEIA IMPLANTA PROGRAMA DE HABITAÇÃO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA BOTAFOGO/CAVEIRA. 2014.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **ESTATÍSTICA DO MEIO RURAL**. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. Brasília: MDA: DIEESE, 2006.

GOMES, R. S. EMPODERAMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E COMBATE À POBREZA E CONSELHO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA. 2017. 20 f. Projeto Municipal – Município de Ibipeba, Ibopeba, Agosto/2017.

GONÇALVES, T. M. HABITAR: A CASA COMO CONTINGÊNCIA DA CONDIÇÃO HUMANA. Revista INVI v. 29 n.80, 2014. p. 83-108.

HOLANDA, A. V. L. PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL : O CASO DA COMUNIDADE PAU SERRADO EM MARACANAÚ/CE. 2011. 132 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Políticas Públicas e Sociedade, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza - Ceará, 2011.

IBGE, Séries Históricas e Estatísticas, 2010.

Instrução Normativa Nº 57, de 20 de outubro de 2009. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação e das outras providências. Acesso em: 12 set. 2017.

Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Subchefia para assuntos jurídicos, Brasília, DF, 29 de setembro de 1964.

Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências. 1964.

LEMES, N. da A.; SOARES, Coord. Eng. R. M. B; BENTO, Coord. Eng. A. S. M. CADERNO DE PROJETOS TIPOLOGIA 01. Feira de Santana-BA: Caixa Econômica Federal, 2013.

MARICATO, E. Brasil, CIDADES: UMA ALTERNATIVA PARA A CRISE URBANA. 3. Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro-RJ: Vozes, 2008.

MARICATO, E. Brasil, cidades: UMA ALTERNATIVA PARA A CRISE URBANA. 3. Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MARICATO, E. **POLÍTICA HABITACIONAL NO REGIME MILITAR**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1987.

MATTOS, A. D. **COMO PREPARAR ORÇAMENTOS DE OBRAS**. São Paulo: Pini, 2006. 281 p.

MATTOS, A. D. **PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS**. São Paulo: Pini, 2010. 420 p.

MATTOS, A. J. B. de. **QUESTÃO QUILOMBOLA E DEFESA NACIONAL: a Ilha da Marambaia como estudo de caso**. 2012. 55 f. TCC (Graduação) - Curso de Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, Escola Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro-RJ, 2012.

MOURA, E. S. de. **POLÍTICA PÚBLICA DE HABITAÇÃO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS: a questão da moradia no Programa Brasil Quilombola**. 2014. 41 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2014.

NEIVA, A. C. G. R.; SERENO, J. R. B; SANTOS, S. A. **CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E CULTURAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA DE CAVALCANTE, GOIÁS, BRASIL: DADOS PRELIMINARES**. In: **SIMPÓSIO NACIONAL CERRADO (DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE SOCIEDADE, AGRONEGÓCIO E RECURSOS NATURAIS, 9.**, 2008, Brasília-DF. Anais... . Brasília: Parlamundi, 2008. p. 1 - 8.

OLIVEIRA; E. F. O; JESUS, V. S; SIQUEIRA, S. M. C.; ALVES, T. A.; SANTOS, I. M.; CAMARGO, C. L. **PROMOVENDO SAÚDE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS: TECNOLOGIAS SOCIAIS NA REDUÇÃO DA POBREZA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Revista Gaúcha de Enfermagem, Salvador, Ba, v. 36, n. 1, p.200-206, 12 nov. 2015. Semanal.

OLIVEIRA, G. A. S. de; KARNOPP, Erica. **A POLÍTICA HABITACIONAL BRASILEIRA E A HABITAÇÃO RURAL: um estudo preliminar sobre Santa Cruz do Sul, RS – Brasil**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Não use números Romanos ou letras, use somente números Arábicos., 2015, Santa Cruz do Sul-RS. Anais... . Santa Cruz do Sul: Acadnet, 2015. p. 1 – 22.

OLIVEIRA, V. F. de. **DO BNH AO MINHA CASA MINHA VIDA: MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS NA POLÍTICA HABITACIONAL**. Caminhos da Geografia, Uberlândia-MG, v. 15, n. 50, p.36-53, jul. 2014.

Organização dos Estados Americanos, Convenção Americana de Direitos Humanos (“Pacto de San José de Costa Rica”), 1969.

PERES, R. B. **HABITAÇÃO RURAL. DISCUSSÃO E DIRETRIZES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS**. 2003, Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Universidade de São Paulo, São Carlos-SP 2003.

Portaria nº 593, de 13 de dezembro de 2012. Altera a Portaria Nº 406, de 02 de setembro de 2011, do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa Nacional de Habitação Rural –

PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para os fins que especifica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Subchefia para assuntos jurídicos, Brasília, DF, 13 de dezembro de 2012.

Portaria nº 194, de 30 de abril de 2013. Regulamenta o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para os fins que especifica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Subchefia para assuntos jurídicos, Brasília, DF, 30 de abril de 2013.

Projeto caracterização da agricultura familiar em 2006 e análise de sua evolução entre 1996-2006 com base nos Censos Agropecuários do IBGE. Niterói: FEC – II CA, 2010. p. 3- 5 e p. 52- 81.

REIS, F. N. S. C. **PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA”: ESTRUTURA LÓGICA, FOCALIZAÇÃO E PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS.** 2013. 145 f. Dissertação (Mestrado em Administração) Universidade Federal de Viçosa, Viçosa-MG. 2013.

RODRIGUES, J. C. **PROJETO QUILOMBO: DIGNIDADE HABITACIONAL QUILOMBOLA.** Periódico do Grupo Identidade da Faculdades, São Leopoldo, v. 21, n. 2, p.178-181, jul. 2016.

RODRIGUEZ, A. S. C. **QUALIDADE DA HABITAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO PNHR/PMCMV DO ESTADO DE SÃO PAULO.** 2016. 189 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Carlos-SP, 2016.

ROLNIK, R. **A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA FUNDIÁRIA E DE PLANEJAMENTO URBANO PARA O PAÍS – AVANÇOS E DESAFIOS.** In: IPEA. Políticas sociais – acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, n. 12, fev. 2006. p. 199- 210.

ROMAGNOLI, A. J. **O PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA”: CONTINUIDADES, INOVAÇÕES E RETROCESSOS.** Temas de Administração Pública, São Paulo-SP, v. 4, n. 7, p.1-29, jul. 2012.

ROVER, O. J; MUNARINI, Paulo Roberto. **A POLÍTICA DE HABITAÇÃO RURAL E O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 13, n. 2, p.260-269, dez. 2010.

RUA, M. G. **ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCEITOS BÁSICOS.** Whashington, Indes/BID, 1997. Mimeografado.

SANTOS, G. A. dos. **MEMÓRIA, IDENTIDADE E LINGUAGEM: A COMUNIDADE QUILOMBOLA DO QUENTA SOL.** 2013. 193 f. TCC (Graduação) - Curso de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, Programa de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista-BA, 2013.

SILVA, C. M. G. da. **HABITAÇÃO RURAL: UMA LUTA POR CIDADANIA**. 2014. 150 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SILVA, D. S. da. **A LUTA DOS MORADORES DO QUILOMBO DA FAMÍLIA FIDÉLIX (PORTO ALEGRE/RS) PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. 2013. 154 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Administração, Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

TIBÚRCIO, B. A.; VALENTE, A. L E. F. **O COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO É ALTERNATIVA PARA SEGMENTOS POPULACIONAIS EMPOBRECIDOS? ESTUDO DE CASO EM TERRITÓRIO KALUNGA (GO)**. Revista de Economia e Sociologia Rural, v.45, p.497-519, 2007.

TRIVINÓS, A.N.S. **INTRODUÇÃO À PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**. São Paulo, Atlas, 1987.

Sites Consultados

<http://ibipeba.ba.gov.br/a-cidade/>, acessado em 21/08/2017.

<http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dimob/DocliberacaoPNHR>, acessado em 25/08/2017.

<http://www.palmares.gov.br>. Acesso em: 05/10/2017.

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1992/decretolegislativo-27-26-maio-1992-358314-publicacaooriginal-1-pl.html>, acesso em 05/10/2017.

APÊNDICES



**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE SOCIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PNHR EM
COMUNIDADE QUILOMBOLA**

NÚMERO DO QUESTIONÁRIO:			
MUNICÍPIO:			
ENTREVISTADOR:		ÍCARO ARAÚJO ALVES DE OLIVEIRA	
DATA:			
IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO			
1. Nome:			
2. Idade:			
3. Gênero: (1) Feminino (2) Masculino			
4. Cor:			
5. Você se reconhece enquanto Quilombola? (1) Sim (2) Não			
6. Estado civil do entrevistado			
(1) Solteiro (2) União Estável (3) Casado (4) Separado (5) Viúvo (6) Divorciado (99) NS/NR			
7. Grau de Instrução: (1) Analfabeto (2) Ensino Fundamental Incompleto (3) Ensino Fundamental Completo (4) Ensino Médio Incompleto (5) Ensino Médio Completo (6) Nível Superior Incompleto (7) Nível Superior Completo (8) Pós-Graduado			
8. Ocupação*:			
(1) Somente Agricultor familiar (2) Agricultor familiar e trabalhador com carteira assinada (3) Agricultor familiar e trabalhador sem carteira assinada (4) Aposentado/Pensionista (99) NS/NR			
*Essa questão permite até duas respostas			
9. Qual a Renda Familiar (em salários mínimos)?			
(1) Menos de 1 (2) 1 salário mínimo (3) Entre 2 e 3 (4) Entre 4 e 5 (5) Entre 6 e 10 (4) Acima de 10			
10. Recebe algum Benefício Social do governo?			
(1) Sim (2) Não (99) NS/NR			
11. Se Sim, Qual?			
12. E qual valor (em R\$)?			
COMPOSIÇÃO FAMILIAR			
13. Número de moradores da Unidade Habitacional (incluindo o entrevistado):			
14. Existe alguma pessoa com deficiência na família? (1) Sim (2) Não (99) NS/NR			
15. Existe alguém com mobilidade reduzida? (1) Sim (2) Não (99) NS/NR			
IDENTIFICAÇÃO DA MORADIA			
16. Há quantos anos moram neste domicílio?			
17. Qual o material predominante nas paredes externas do domicílio?			
(1) Alvenaria (2) Madeira Aparelhada (3) Tijolo sem revestimento (4) Taipa não revestida (5) Madeira aproveitada (6) Outro Material(especificar)			
Sobre os seguintes equipamentos na moradia favor marcar: (1) Existe (2) Não existe			

18.	Abastecimento de água	25.	Internet			
19.	Instalação Sanitária	26.	Máquina de Lavar			
20.	Energia Elétrica	27.	Telefone Fixo			
21.	Coleta de Lixo	28.	Celular			
22.	Geladeira	29.	Motocicleta			
23.	TV	30.	Automóvel			
24.	Computador/Notebook					
31. Caso o beneficiário não for contemplado com a residência do PNHR qual a consequência?						
(1) Permanecerá na Localidade	(2) Será Necessário Viajar para uma cidade maior em busca de oportunidade de emprego e fonte de renda	(99)NS/NR				
32. Caso o beneficiário possua filhos, quais consequências para eles caso não for contemplado com a residência do PNHR?						
(1) Permanecerá na localidade	(2) Será Necessário Viajar em busca de oportunidade de emprego e fonte de renda	(99)NS/NR				
PERCEPÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA						
33. Como você teve acesso ao Programa? (1) Através da Entidade Organizadora (Associação da Comunidade Quilombola) (2) Através de vizinhos (3) Através de amigos e ou familiares (4) Através de outros agricultores familiares (5) Através de meio de comunicação (6) Através dos Bancos (99) NS/NR (7) Outros _____						
ESCALA:	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NS/NR
	1	2	3	4	5	99
Como você avalia o trabalho da Entidade Organizadora quanto a:						
34. Organização da documentação pela Entidade Organizadora						
35. Você teve problemas para organizar a documentação? (1) Sim (2) Não						
36. Se sim, quais? (1) Burocracia (2) Ausência de documentos (3) Dificuldades para entender o que se pede (4) outros: _____						

Apêndice I: Questionário aplicado na comunidade de Olhos D'água do Badú.

ANEXOS

Documentação do Município de Olhos D'água do Badú

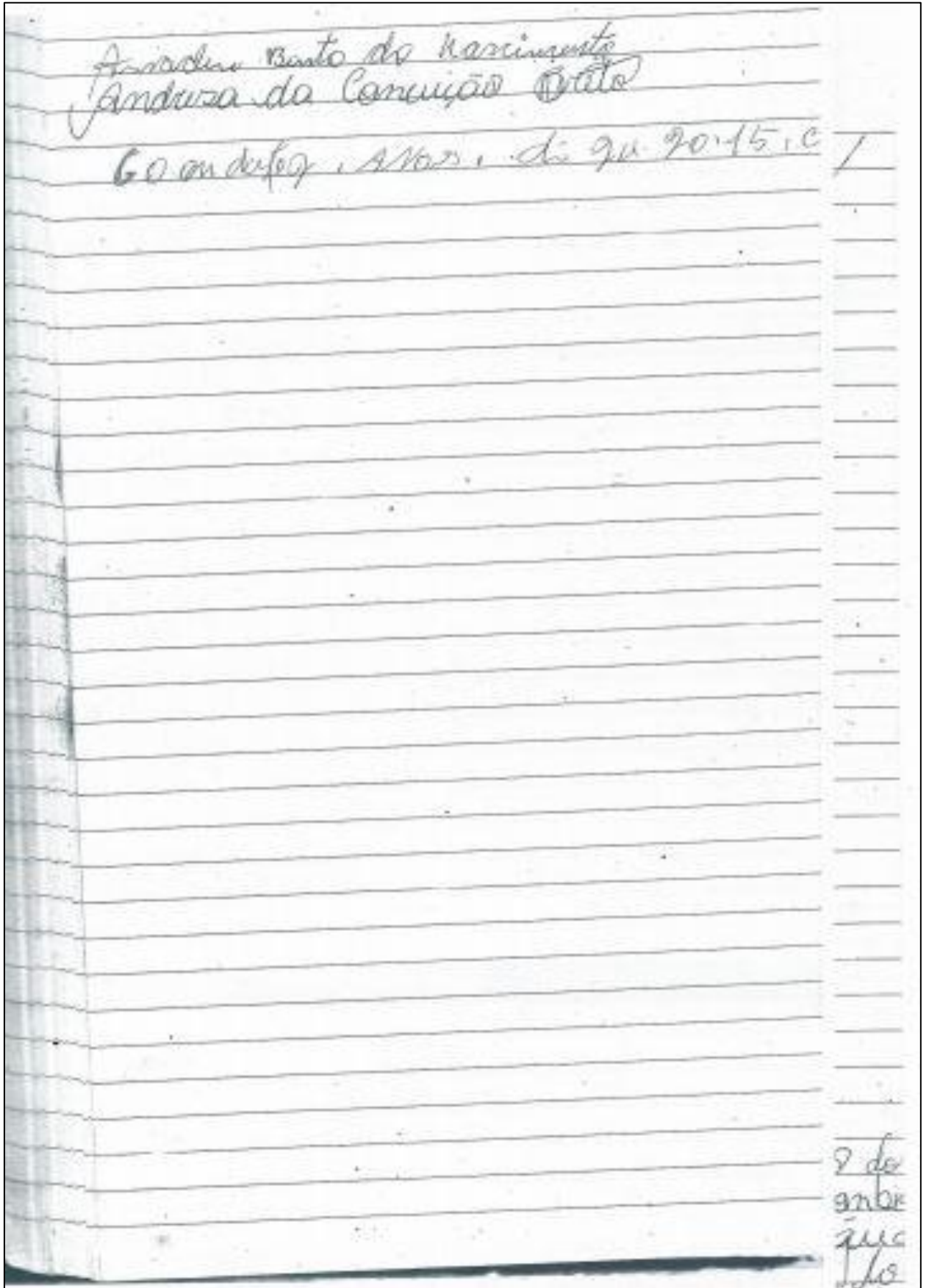
Anexo I : Ata de Eleição da Comunidade de Olhos D'água.

~~CAVENDADO~~

Hoje 24-07-15 às 7:30 estamos 71 em reunião com os Sr. Secretários, Secretarias e tesoureiros para a mudança do presidente. De acordo com o documento de presidente que por João das Neves não poderá ser mais o Sr. Edilson Guedes de Brito por ter sido a Senhora Anderson da Conceição Brito como presidente da associação das piscicultoras João Guilombel de Oliveira de Olhos D'água do Badú; com o mandato até 2017. Com a Sra. Anderson da Conceição Brito, Sr. Amador Bento do Nascimento Secretária - Edilson Guedes de Brito Sr. Secretária - Dionelides Santos Nascimento Tesoureiro - Genivaldo Bento Nascimento Sr. Tesoureiro - Valdelício Santos do Nascimento para o cargo Conselho Fiscal - 1 = Edilma Alves Fernandes Maia 2 = José Neto de Sousa Maia 3 = Joaquim de Sousa Maia. Membros do Conselho Fiscal - Adalberto Cirilo dos Santos 2 = Gerson Guedes Pinheiro 3 = Alkara Ferreira de Sousa. Mandato até 2016 por um ano e por fim mudança feita, encerra o nosso eleição. O mandato: 24.07.17

Edilson Guedes de Brito
Dionelides Santos Nascimento
Genivaldo Bento Nascimento
Valdelício Santos Nascimento
Edilma Alves Fernandes Maia
José Neto de Sousa Maia
Joaquim de Sousa Maia
Adalberto Cirilo dos Santos
Gerson Guedes Pinheiro
Amador Bento do Nascimento
Mikaelo Cirilo dos Santos

Anexo II : Ata de Eleição da Comunidade de Olhos D'água.





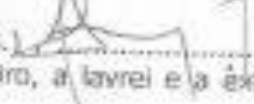
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Criada pela Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988.

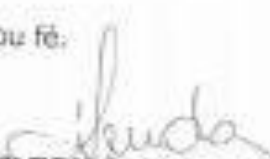
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Convenção nº 169, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do processo administrativo desta Fundação nº 01420.001166/2007-40 **CERTIFICA** que a **COMUNIDADE DE OLHO D'AGUA DO BUDA**, localizada no município de Ibipêba/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 015, Registro nº 1.786, fl.004, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, **SE AUTODEFINI COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO.**

Eu, **Alexandro Anunciação Reis**, (Ass. ) Diretor do Departamento de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília/DF, **08 de abril de 2013.**

O referido é verdade e dou fé.


JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA
Presidente
Fundação Cultural Palmares - FCP



Poder Judiciário do Estado da Bahia
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA DO MENDES, ESTADO
DA BAHIA,



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi prenotado/protocolado em 16 de março de 2.017, sob o número 7.676.

NATUREZA DO ATO:

AVERBAÇÃO DE ATA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

Data da Ata: 24 de setembro de 2017

Contribuinte: Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Quilombolas de Olhos D'Água do Badú.

Ato nº 4 / 12 – Folhas 12 - Livro B-05.

DAJE Nº 0158.002.000202 – Valor R\$ 326,12

Emolumentos: R\$155,89 – Taxa de Fiscal R\$111,86

Fecom R\$47,94 – **PGE** R\$6,26 – **Def. Pública** R\$4,17

Barra do Mendes / BA, 21 de março de 2.017.


André Luís Caetano Vasconcelos
Oficial de Registro Delegatário





**ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS REMANESCENTES DOS
QUILOMBOLAS DE OLHOS DAGUA DO BADU
ENDEREÇO: COMUNIDADE QUILOMBOLA DE OLHOS D'ÁGUA DO BADU, S/N,
ZONA RURAL , CEP: 44.970-000 IBIPEBA-BA
CNPJ: 07.535.713/0001-07 FUNDAÇÃO:03/08/2005.**

ATA DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES BENEFICIÁRIOS DO PNHR-
PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL E DIRIGENTES DA ENTIDADE
ORGANIZADORA.

AOS VINTE E TRÊS (22) DIAS DO MES DE MAIO DE DOIS MIL E DESESSETE
(2017), REUNIRAM -SE OS BENEFICIÁRIOS E REPRESENTANTES DA ENTIDADE
ORGANIZADORA (EO), ONDE DISCUTIRAM AS LEGISLAÇÕES DO PROGRAMA E
SOBRE A RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE. ONDE TODOS FICARAM CIENTES
DE QUE A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
REMANESCENTES DOS QUILOMBOLAS E OLHOS D'ÁGUA DO BADU, INSCRITA
NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº
07.535.713/0001-07, REPRESENTADA PELA SRª ANDRESSA DA CONCEIÇÃO
BRITO, PORTADORA DO CPF Nº 075.668.135-95, COM A FUNÇÃO DE
PRESIDENTE, E A ENTIDADE GESTORA DO PROGRAMA COM HABILITAÇÃO
JUNTO AO MINISTERIO DAS CIDADES, ONDE BUSCA PLEITAR A PROPOSTA
JUNTO AO BANCO DO BRASIL. CIENTE E ATESTANDO A APROVAÇÃO DO
EMPREENHIMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CINQUENTA (50) UNIDADES
HABITACIONAIS, PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE OLHOS D'ÁGUA DO
BADU E NÃO HAVENDO MADA MAIS A TRATAR SEGUE A ATA ASSINADA PELOS
PRESENTES.

Ediçã. Siqueira de Brito
Liliana Xavier da
Nora da Paula Batista dos Santos
Ana Cecília Vieira
Monide Souza Maria
Marta Guedes Ulemann
Jocé. O Brito, George
Pedrina Maria dos Santos
Marta Pente Nascimento
Silka Jacqueline Santos Barros
Suziana Zeresia da Trindade
Lindemaria Brito do Nascimento
Edaizete de Vitorino
Joaquim Leite da Silva
Adalberto Cirilo do Santo
André da Conceição Brito
Feriúaldo Guedes de Souza
Amanda Conceição Brito
Silviana de Souza Maria

**AUTO DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA**

PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL

Na qualidade de proponente(s) beneficiário(s) de operação do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR no Banco do Brasil S.A, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, declaro (amos), sob as penas da lei.

Não ter(mos) recebido, a qualquer época, subvenções ou subsídios de finalidade habitacional, bem como ter(mos) figurado como beneficiário(s) de programas habitacionais lastreados nos recursos orçamentários da União ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Não ser(mos) detentor(es) de financiamento imobiliário ativo, no âmbito do Sistema Financeiro Habitacional – SFH, em qualquer localidade do território nacional;

Não ser(mos) proprietário(s), cessionário(s) ou promitente(s) comprador(es) de imóvel residencial urbano ou rural, situado no atual local de domicílio ou onde pretendo(emos) fixa-lo;

Não ser(mos) detentor(es) de área superior a quatro módulos fiscais, na forma definida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, gerido pelo MDA.

Não ser(mos) assentado(s) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, gerido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;

Não constar(armos) do Cadastro informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, de que trata a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

Não possuir(irmos) débitos não regularizados junto à Reforma Federal.

Quanto a destinação do imóvel objeto desta proposta, conforme endereços, plantas e projetos apresentados, assim como a coordenadas geográficas de sua localização, declaro:

Declaro(amos) destinar-se à minha(nossa) residência e ainda, que se localiza ou no município onde comprovadamente exerço(emos) minha(nossa) ocupação principal, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana, ou no município onde comprovo(amos) residir na forma estabelecida no Manual de Moradia Própria – FGTS.

Estou(amos) suficientemente esclarecido(s) de que eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à contratação da operação de PNHR no Programa Minha Casa, Minha Vida, configuram os crimes de FALSIDADE IDEOLÓGICA e de ESTELIONATO, previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando nas sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Anexo VIII : Auto Declaração para o enquadramento do PNHR.

Estou(amos) ciente(s) de que não se admite a transferência inter vivos, nem tampouco as cessões de direitos, promessas de cessões de direitos ou procurações, que tenham por objeto a alienação, onerosa ou gratuita, ou a promessa de compra e venda e a cessão, de imóveis componentes do PNHR antes do final do prazo da operação.

Estou(amos) ciente(s) que em caso de utilização dos recursos da subvenção econômica em finalidades e condições diversas daquelas definidas na legislação que rege o Programa Minha Casa, Minha Vida ou em desconformidade com o disposto na legislação do PNG será exigida a devolução ao Tesouro Nacional do valor da subvenção concedida, atualizada pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC mais 2% (dois por cento) ao ano, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

Ibipeba – Ba, 22 de maio 2017

Nome do Proponente 1:	CPF	Cônjuge do Proponente 1:	CPF
Anderson de C. Brito	07566813595		
Nome do Proponente 2:	CPF	Cônjuge do Proponente 2:	CPF
+ Marcus Guedes Venancio	04 237657523		
Nome do Proponente 3:	CPF	Cônjuge do Proponente 3:	CPF
André Nascimento de Almeida	05 788278163		
Nome do Proponente 4:	CPF	Cônjuge do Proponente 4:	CPF
Maria Aquilina Santos Barros	01553223543		
Nome do Proponente 5:	CPF	Cônjuge do Proponente 5:	CPF
Elitania Severina	05392636560		
Nome do Proponente 6:	CPF	Cônjuge do Proponente 6:	CPF
Moa V. Baid	017.193.12556		
Nome do Proponente 7:	CPF	Cônjuge do Proponente 7:	CPF

Anexo IX : Auto Declaração para o enquadramento do PNHR.

Sandra Lima	89412022504		
Nome do Proponente 8:	CPF	Cônjuge do Proponente 8:	CPF
Marcinda Trindade de Aguiar	40197975972		489.278-725-68
Nome do Proponente 9:	CPF	Cônjuge do Proponente 9:	CPF
Edinete Maria Brito	0353706565	Neal Alves Rocha	58241167504
Nome do Proponente 10:	CPF	Cônjuge do Proponente 10:	CPF
Amada Conceição Brito	057.331.52507		
Nome do Proponente 11:	CPF	Cônjuge do Proponente 11:	CPF
Do Saldado Maria	01230224521	Valéria Oliveira de Azevedo	7357064500
Nome do Proponente 12:	CPF	Cônjuge do Proponente 12:	CPF
Zilma Almeida dos Santos	05503883594		
Nome do Proponente 13:	CPF	Cônjuge do Proponente 13:	CPF
Durvaldo dos Santos	06728833501		
Nome do Proponente 14:	CPF	Cônjuge do Proponente 14:	CPF
Suelina de Souza	97956929504		
Nome do Proponente 15:	CPF	Cônjuge do Proponente 15:	CPF
Marcilene dos Santos	03103520567		
Nome do Proponente 16:	CPF	Cônjuge do Proponente 16:	CPF
Dilza Santos Barros	97225283587		
Nome do Proponente 17:	CPF	Cônjuge do Proponente 17:	13360370597
Wilson dos Santos	56958413520		
Nome do Proponente 18:	CPF	Cônjuge do Proponente 18:	CPF
Marcilene dos Santos	40193049587	João Batista	28295306520
Nome do Proponente 19:	CPF	Cônjuge do Proponente 19:	CPF
Anna Cecília Vieira	22614450559	Antônio Xavier Vieira	31946017572
Nome do Proponente 20:	CPF	Cônjuge do Proponente 20:	CPF
Angélica dos Santos	79709974882	Edson C. Moura	000.058.375.88
Nome do Proponente 21:	CPF	Cônjuge do Proponente 21:	CPF
Leidivalva B. N.	01202431536	Roberto de Souza	94691027535
Nome do Proponente 22:	CPF	Cônjuge do Proponente 22:	CPF
Priscila Márcia	40197859534	Alexander Brito	28374273591
Nome do Proponente 23:	CPF	Cônjuge do Proponente 23:	CPF
Adriete dos Santos	40192154534		000.5406.501
Nome do Proponente 24:	CPF	Cônjuge do Proponente 24:	CPF
Isabel dos Santos	00694015572	João Paulo dos Santos	57885344504
Nome do Proponente 25:	CPF	Cônjuge do Proponente 25:	CPF

Anexo X : Formulário de Qualificação Inicial.

1. ENTIDADE ORGANIZADORA	
1.1. Nome completo ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS REMANECENTES DOS QUILOMBOLAS DE OLHOS D'ÁGUA DO BADU	
1.2. CNPJ/CPF 07.535.713/0001-07	1.3. Endereço COMUNIDADE QUILOMBOLA DE OLHOS D'ÁGUA DO ES/N
1.4. Complemento	
1.5. Bairro ZONA RURAL	1.6. Município IBIPEBA
1.7. UF BA	1.8. CEP 44.970-000
1.9. Código IBGE 2912400	1.10. Telefone (74)99923-0187
1.11. E-mail	
1.12. Contato	
Nome Andressa da Conceição Brito	CPF: 075.668.135-95
	Telefone (74)99923-0187
2. EMPREENDIMENTO	
2.1. Nome QUILOMBO I	
2.2. Distrito/Comunidade COMUNIDADE QUILOMBOLA DE OLHOS D'ÁGUA DO BADU	
2.3. Município IBIPEBA	2.4. UF BA
	2.5. CEP 44.970-000
2.6. Nome do Assentamento (Se for assentado da reforma agrária)	
2.7. Recorte Territorial IRECÊ	
2.8. N° Protocolo	
3. ITENS DECLARATÓRIOS (Deverão ser comprovados até a contratação)	
3.1. Declara que a proposta atende integralmente às diretrizes e especificações mínimas estabelecidas pelo Ministério das Cidades na Portaria/Instrução Normativa específica?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não
3.2. Modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Construção	
<input type="checkbox"/> Reforma	
3.3. Número total de UH: 50	
3.4. Prazo estimado para Conclusão: 12 meses	
3.5. Valor por UH R\$: 34.200,00	
3.6. Valor do projeto R\$: 1.710.000,00	

Anexo XI : Formulário de Qualificação Inicial.

3.7. Valor da Assistência Técnica R\$	<input type="text" value="35.000,00"/>	
3.8. Valor do Trabalho Social R\$	<input type="text" value="50.000,00"/>	
3.9. Valor despesas administrativas da Entidade (Até 2%)	<input type="text" value="34.200,00"/>	
3.10. Valor contrapartida por UH R\$	<input type="text"/>	3.11. Origem da Contrapartida /Fonte de Recurso <input type="text"/>
3.12. Valor total do projeto R\$	<input type="text" value="1.829.200,00"/>	

3.13. Descrição do empreendimento (tipologias, regime de construção)

Nosso empreendimento, será constituído de casas térreas, isoladas e distribuídas nos distritos da região de Canaramba. Estas casas serão construídas nos próprios terrenos dos beneficiários, atendendo, desde a sua implantação, às normas vigentes, da ABNT.

Cada unidade habitacional, terá área útil de 39,65 metros quadrados e área construída de 44,78 metros quadrados, conforme projeto já adotado pelo Programa Nacional de Habitação Rural.

O material construtivo atenderá às especificações atuais, sendo dada prioridade à utilização de materiais da própria região, desde que atendam às exigências de qualidade, prazo de entrega e condições comerciais.

Quanto à infraestrutura, as comunidades possuem atualmente acesso através de estradas vicinais com revestimento primário, energia fornecida pela concessionária, sendo que o fornecimento regular de água potável, já foi solicitado à concessionária. Para melhoria do abastecimento de água, implantaremos cisterna em cada unidade habitacional.

O sistema de esgotamento sanitário, será através de fossa-sumidouro.

3.14. Possui projeto relacionados ao desenvolvimento rural sustentável? Sim Não

3.15. Qualificação/Grupo de beneficiário:

<input type="checkbox"/> Silvicultor	<input type="checkbox"/> Pescador	<input type="checkbox"/> Trabalhador Rural
<input type="checkbox"/> Aquicultor	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Agricultor familiar
<input type="checkbox"/> Extrativista	<input checked="" type="checkbox"/> Quilombola	<input type="checkbox"/> Assentado de reforma agrária

Anexo XII : Formulário de Qualificação Inicial.

PNUF

OBS: Apresente uma Proposta para cada grupo de beneficiários.

3.16. Algum beneficiário é residente de área de risco, área insalubre ou foi desabrigado? Sim Não Se sim, Quantos?

3.17. Alguma beneficiária é responsável pela unidade familiar? Sim Não Se sim, Quantas? **38**

3.18. Algum beneficiário ou membro da família com deficiência? Sim Não Se sim, Quantos?

3.19. Infraestrutura pré-existente:

3.20.1 Solução de abastecimento de água Sim Não

3.20.2. Solução de tratamento de esgoto Sim Não

3.20.3. Solução para fornecimento de energia elétrica Sim Não

4. DOCUMENTOS

Imagem de satélite (Google) contendo indicação da implantação do empreendimento, das rotas de acesso e localização das glebas rurais.

Ata de assembleia atestando a representatividade da Entidade Organizadora*

Relação dos candidatos a beneficiários com CPF, com declaração de que todos estão enquadrados nos critérios de participação do Programa.

Comprovação da ciência do gestor público local acerca da proposta ora apresentada ou da FUNAI quando se tratar de comunidades indígenas (conforme o caso) *

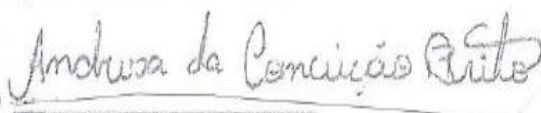
Comprovação da propriedade ou da posse do terreno

*Dispensado quando a Entidade Organizadora tratar-se de Prefeitura Municipal

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

6. ENCAMINHAMENTO:

6.1. Após preenchimento do formulário, enviá-lo juntamente com a documentação do item 4.0 ao Cenop Imobiliário no endereço eletrônico cenopimob.pnhr.analise@bb.com.br, até o prazo previsto em Portaria específica. Se possível, copiar a agência de relacionamento e superintendência.


 Assinatura do representante legal da Entidade Organizadora

Nome: Andressa da Conceição Brito

CPF: 075.668.135-95

Local: CANARANA-BA

Data: 27 DE ABRIL DE 2017